O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO—J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

SABBADO 9 DE MARÇO DE 1889

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 3:775

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—A CAMPANHA DA DIFFAMAÇÃO.—QUE GENTE!—CAMINHO ERRADO.—EMYGDIO NAVARRO.—NOTICIARIO.—AS REFORMAS AGRICOLAS.—AS REFORMAS NAVAES.—ASSUMPTO JURIDICO.—BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A TUBERCULOSE. A PODEROSA INFLUENCIA DA AEROTHERAPIA NO SEU TRATAMENTO, *por Ricardo Nogueira Souto.*—CARTA E LISBOA.—ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.—PARTE OFFICIAL.—FOLHTIM, IVANHOÉ OU O REGRESSO DO CRUZADO.—CORREIO DE LISBOA.

AVEIRO

A CAMPANHA DA DIFFAMAÇÃO

Espantam-se alguns collegas nossos que em Pariz, os que representam como crédores de Portugal, pelo facto de possuirem os antigos titulos de emprestimo de D. Miguel, mandassem affixar nas esquinas da grande capital grandes cartazes, onde se botava pregão contra a nossa honra, arrastando a nossa dignidade por um modo insolito e desusado. Pois não nos surprehende o facto. Quer esses supostos crédores herdassem os taes titulos, ou os comprassem a preço infimo, é sua opinião que fazendo barulho conseguirão mais, que guardando silencio. Parece acharem-se convencidos de que fazendo escandalo, o governo progressista mais tarde ou mais cedo sempre se lembrará d'elles, quando mais não seja para lhes tapar a bocca.

Mas quer satisfaçam ou não os seus desejos, não ha que estranhar o ruim proposito. São francezes e advogam os seus interesses, que legitimos ou não, são tidos por elles como d'ouro de lei. Não nos devem as considerações e as deferencias, a que teriamos direito se fossem nacionaes. Querem o dinheiro que abonaram a um governo embora intruzo, não querendo entrar na questão legal, por isso que seriam vencidos no campo do direito. E se não encontramos palavra que desculpe o manejo da insidia, ha todavia como attenuante a circumstancia da differença das nacionalidades, para toraar menos grave aquelle facto.

Mas que em Portugal uma parte da imprensa se entretenha em diffamar os seus adversarios, embora os seus redactores confessem em particular que os homens a quem accusam publicamente são honrados e incapazes de praticar actos que desvirtuem os seus caracteres illibados, é esse um procedimento tão attentatorio dos deveres do cidadão, que repugna o expediente adoptado, reputando-o de todo o ponto offensivo não só da legalidade, mas tambem da moral publica.

Exemplifiquemol-o mais uma vez. O estado pagou uma divida do tabaco, na importancia de 441 contos. Disse-se, quando a noticia veio a publico, que se tinha organisado um syndicato, e que o pagamento fora devido á sua intervenção. Vieram em seguida os liquidatarios declarar, que não se organisára tal syndicato, que elles conferenciaram directamente com o sr. presidente do conselho e ministro da fazenda, e que haviam embolsado a totalidade do referido credito até á ultima pogeia. Os liquidatarios foram canonisados por a imprensa de todos os partidos, como a nata dos homens de bem.

Mais tarde um dos directamente interessados no pagamento d'aquella divida veio egualmente declarar, que só tinha recebido 50 p. c. A imprensa da opposição fez logo questão do caso, perguntando quaes os escaninhos por onde se haviam sumido os outros 50 p. c. Voltaram á carga os liquidatarios, accrescentando, que entregaram aos interessados o que de direito lhes pertencia, confirmando que o thesouro lhes havia pago integralmente os seus creditos. Accrescentaram porém, que os que tivessem duvidas e quizessem esclarecer-se, comparecessem nos seus escriptorios, onde se lhes dariam amplas e cabaes informações.

Não nos consta que ali acudissem os zeladores officiosos dos dinheiros publicos, malbaratados segundo elles diziam. Mas prescindiram de averiguar o estranho caso, proseguindo na diffamação, recrudescendo na injuria, importando-se pouco com enxovalhar pessoas de reconhecida probidade, tudo com o intuito de promoverem o escandalo e saciarem as ruins paixões que os vão minando, até os deixarem exangues.

Pois não era mais facil e comesinho procurar na fonte a orientação que lhes falta? Quem ama a verdade e pugna por ella com valentia, não prefere obter esclarecimentos positivos que o illucidem, a escrevinhar libellos dispa-ratados, sem senso commum, e que provam apenas que o escriptor não tem consciencia, nem visa a habilitar o publico a apreciar a questão; preferindo embrulhal-a, unicamente para insultar os homens que se acham no poder, não obstante os honrados precedentes d'estes os collocarem em plana tão superior, que nunca poderão alcançal-os os tiros da calumnia?

Ahi ficam os verdadeiros diffamadores acorrentados aos proprios embustes, sem fé, porque ninguem confia n'elles, sem auctoridade moral, que abatem ao lançarem mão de meios que repugnam ás consciencias honradas.

QUE GENTE!

Reuniu o centro regenerador do Porto, a proposito, dizia elle e espalhavam os parciaes, das irregularidades praticadas na revisão do recenseamento politico d'aquella cidade. Presidiu o sr. Moreira da Fonseca, e deliberou-se deprecar ao poder moderador, para que fossem ampliados os prazos, e podessem recorrer os cidadãos que se reputassem prejudicados n'aquella operação.

Não percebemos. Que tem o poder moderador com os prazos fataes concedidos pela lei no assumpto em questão, ou em quaesquer outros? Se o expediente produzisse taes resultados, todas as leis estariam sujeitas á invasão do arbitrio, e não haveria direitos para ninguem. A proposito de qualquer cousa, far-se-ia uma reunião publica ou particular, em que se deliberasse sollicitar a intervenção do governo para a solução de questões já findas. A lei seria por tanto letra morta, e tudo caminharia conforme o interesse ou a conveniencias das facções.

Deus nos defenda de taes expedientes, que teem o cunho da mais revoltante e descaroavel arbitrariedade. A lei marcou os prasos para as reclamações. Os regeneradores do Porto prevalecessem-se a tempo dos seus direitos para os fazerem valer perante as respectivas commissões recenseadoras. E se fossem desattendidos por ellas, tinham ainda os recursos para o poder judicial, que felizmente entre nós não está enfeudado a partido algum. Este era o caminho, que o sr. Moreira da Fonseca, devia ter ensinado aos seus correligionarios, em vez de os aconselhar a manifestarem-se de um modo contrario aos preceitos legaes.

Diz-se que Deus desnorteia os que foram julgados e condemnados no tribunal da sua infinita misericordia. Parece que a regeneração no Porto vae de mal a peor. Já lhe não serve a execução das leis. O que ella pretende é que se atropellem as regras fixas, para ao menos levantar poeira, já que d'outro modo não póde luctar com os seus adversarios.

CAMINHO ERRADO

E' do *Correio da Noite*, de hontem, o seguinte artigo:

Não se extingue nem se attenua a colera dos nossos adversarios. Perdida a sua causa no grande tribunal da consciencia publica, elles appellam para os ultimos recursos e tomam as armas mais aviltantes. Já se não discutem os actos dos ministros, as suas faltas, os seus erros, os seus descuidos de administração. Porque ninguem anda isento de peccar na vida agitada e tempestuosa da politica portugueza, por isso se comprehendem as accusações que se levantam a proposito dos factos que se vão succedendo no estreito tablado em que os partidos exhibem os seus programmas.

Mas accusar não significa diffamar. Póde-se ser severo, intransigente, póde-se mesmo ser faccioso, sem que se seja cruel e selvagem nos arremeços que se façam aos homens publicos, cuja honra pessoal se vê espesinhada e cujo nome immaculado anda todos os dias arrastado pela lama da imprensa, que a si mesma se enxovalha, pretendendo ennodoar a fidalga reputação de tantos homens de bem.

Isto é politica de barbaros, politica velha e condemnada, que outr'ora incendiava os animos, quando as revoluções populares porventura se justificavam nas condições do tempo, mas que hoje, andado mais de meio seculo de regimen liberal, o paiz em plena paz, aberto largo e desaffrontado campo á lucta dos partidos, quando as relações sociaes se tem adoçado e desenvolvido, não póde nortear uma geração de homens que queira ter a perfeita comprehensão das suas grandes responsabilidades e das exigencias supremas da época de civilisação e grandeza em que vivemos.

Não desejamos que se abra um periodo de transigencias e accordos para os partidos. A transigencia é não raro o opprobrio e a morte. Cada qual no seu posto, hasteada no alto das fortalezas a bandeira de cada legicio.

Tambem não pedimos tregoas aos adversarios. Seria um pedido inutil, que a nós tambem nos faria damno. A lucta é uma necessidade para a existencia dos partidos e até para a ordem social. Ninguem tem força de evitar a expansão de idéas, de ambições e de interesses.

> Este mundo é arnado em briga,
> Não busqueis n'elle socego
> Nem uma alta ermida antiga.

Isto escrevia Sá de Miranda em uma quintilha das suas admiraveis *Cartas*. Póde o governo e podem os homens publicos buscar o repouso e a serenidade da alta ermida antiga, fazendo a mais correcta e irreprehensivel administração, uma administração celestial, toda pureza e justiça, que ali haviam de chegar os clamores dos ambiciosos, os despeitos dos mal intencionados, os protestos da inveja e as vozes da cobiça.

Mas, ha sempre o meio termo entre a cordura exemplar e a irritação grosseira. Nem brandas palavras amoraveis nem os bravios doestos humilhantes. O vigor da polemica não exclue a cortezia, e um encontro cavalheiroso e leal, embora aspero e rude, produz melhor um triumpho certo do que a aggressão desbragada e ruim.

O partido, que fez do insulto e da troça o seu programma unico, não é partido de governo, é an es um grupo de desvairados que caminha, sem direcção e sem rumo, para uma situação anormal e irreductivel.

Ha, na nossa terra, uma aggremiação politica que, vae em quatro annos, tem experimentado varios processos de combate partidario. A batalha das urnas, a agitação popular, as luctas da imprensa e do parlamento, o desacato aos poderes publicos, as campanhas de diffamação, os *meetings* e as sessões ruidosas da camara dos deputados teem sido outros tantos meios aproveitados por essa aggremiação para chegar á conquista do poder. Foram mallogradas todas as tentativas empregadas. O gabinete ganhava mais prestigio e cada combate perdido pelo irrequieto e transviado grupo, cujo chefe, que é poeta e compoz xacaras e lôas na sua mocidade, podia bem, olhando para a sua historia politica dos ultimos tempos, recitar estes versos de Rodrigues Lobo, o doce e mavioso lyrico das margens do Liz:

> Tudo do mal ao bem se vae trocando:
> Porém só minha sorte desegual,
> Mudando-se de um mal para outro mal,
> Me vae c'o tempo assim desenganando.

Apropriado plenamente aos factos da hora actual. O auctor da *Côrte na aldeia*, na sua viva phantasia de poeta, escreveu despreoccupadamente aquelles bellos versos, que aqui copiamos, porque elles reproluzem com infinita fidelidade o estado presente de um grupo politico, que tem historia, mas não tem futuro.

EMYGDIO NAVARRO

Publicamos em seguida as mensagens dirigidas ao sr. Emygdio Navarro pelas camaras de Soure e Condeixa, que pertencem ao circulo, que s. ex.ª representa em côrtes, e tambem a da associação dos artistas de Coimbra, da commissão districtal de Leiria, e do gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra:

Ill.mo e ex.mo sr.—A camara municipal de Soure entendeu que, no momento em que v. ex.ª deixou de ser ministro das obras publicas, lhe incumbia o *impreterivel dever* de significar a v. ex.ª o mais vivo reconhecimento e a mais elevada gratidão pelos notaveis serviços que prestou ao mesmo concelho, resolvendo em sua sessão ordinaria de 23 de fevereiro ultimo, não só que se desse a v. ex.ª este agradecimento, mas ainda que lhe fosse communicado o sincero sentimento de vêr v. ex.ª affastado da gerencia official dos negocios publicos.

Por ultimo resolveu ainda que, sendo v. ex.ª representante do circulo a que pertence este concelho, se sollicitasse de v. ex.ª, como deputado, a continuação dos seus serviços em beneficio do mesmo concelho.

Deus guarde a v. ex.ª

Soure, 2 de março de 1889.

Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro, dignissimo deputado da nação.

O presidente da camara
José Francisco Rodrigues.

—

Ill.mo e ex.mo sr.—A camara municipal do concelho de Condeixa a Nova entendeu que, no momento em que v. ex.ª deixou de ser ministro das obras publicas, lhe incumbia o impreterivel dever de significar a v. ex.ª o mais vivo reconhecimento e a mais elevada gratidão pelos notaveis serviços que prestou ao mesmo concelho, resolvendo n'esta sessão, não só que se desse a v. ex.ª este agradecimento, mas ainda que lhe fosse communicado o sincero sentimento de vêr v. ex.ª affastado da gerencia official dos negocios publicos.

Resolveu mais que, no local onde deve principiar a estrada que se vae construir d'esta villa á estação do caminho de ferro de Taveiro, se collocasse uma lapide em reconhecimento de tão notavel melhoramento, com a seguinte inscripção:—*Estrada mandada fazer pelo ex.mo sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro, quando ministro das obras publicas.*

Por ultimo resolveu que, sendo v. ex.ª representante do circulo a que pertence este concelho, se sollicitasse de v. ex.ª, como deputado, a continuação dos seus serviços em beneficio do mesmo concelho.

Deus guarde a v. ex.ª

Condeixa, 1 de março de 1889.

Ill.mo e ex.mo sr. Emygdio Julio Navarro, deputado da nação e ministro e secretario de estado honorario.

Vasco da Cunha de Eça Azevedo, Manuel Simões Alegre, Wenceslau Martins de Carvalho, Manuel Rodrigues Madeiro, Francisco Pires do Rio.

—

Ill.mo e ex.mo sr.—A associação dos artistas de Coimbra, representada pelo seu conselho administrativo, tendo conhecimento pelo *Diario do Governo* de que v. ex.ª havia sollicitado e obtido a sua exoneração do eminente cargo de ministro e secretario de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, que exerceu com o mais louvavel zelo e com inexcedivel competencia e actividade, vae por esta fórma significar a v. ex.ª o profundo sentimento que tem por aquella resolução, e tributar a v. ex.ª o seu sincero agradecimento não só pelos revelantes e assignalados melhoramentos materiaes com que v. ex.ª dotou esta cidade, que nunca poderá olvidar o nome respeitavel de v. ex.ª e os beneficios que de v. ex.ª recebeu, como tambem pela attenção e deferencia que v. ex.ª sempre dispensou a esta associação, que por isso se mostra muito grata e reconhecida.

Digne-se, pois, v. ex.ª acceitar os protestos da nossa dedicação e respeito.

Deus guarde a v. ex.ª

Coimbra, 3 de março de 1889.

Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro, dignissimo ministro e secretario de estado honorario e deputado da nação portugueza.

Augusto José Gonçalves Fino, presidente da associação; *Manuel Illydio dos Santos*, secretario da meza; *Ricardo Diniz de Carvalho*, segundo secretario; *Augusto Pinto Tavares Junior*, terceiro secretario; *Manuel Teixeira da Cunha*, presidente da direcção; *José Carvalho*, secretario da direcção; *Manuel Joaquim de Miranda*, vice-secretario da direcção; *Antonio Dias Themido*, thesoureiro; *Manuel Mendes da Eira*, vogal da direcção; *Manuel da Conceição Bingre*, vogal da direcção; *Ricardo Pereira da Silva*, representante de gremio; *Fernando Eduardo Lopes*, representante de gremio; *Manuel da Fonseca Callisto*, representante de gremio; *João Rodrigues de Deus*, representante de gremio; *Thiago Ferreira de Albuquerque*, representante de gremio; *Antonio Simões*, representans te de gremio; *Antonio Dias Barata*, representante de gremio.

—

Ill.mo e ex.mo sr.—A commissão executiva delegada da junta geral d'este districto não póde deixar de manifestar a v. ex.ª a mais respeitosa e sincera gratidão pelos relevantissimos serviços, que v. ex.ª prestou a todo o districto de Leiria, durante o tempo em que tão brilhantemente geriu os negocios do ministerio das obras publicas.

A commissão executiva, assegurando a v. ex.ª que é acompanhada n'estes sentimentos por todo o districto de Leiria, onde o nome de v. ex.ª nunca será esquecido como o d'um protector dedicado, e certa de que os melhoramentos de que esta circumscripção administrativa, é devedora a v. ex.ª, hão-de concorrer poderosa e efficazmente para o seu desenvolvimento moral e material, roga a v. ex.ª que se digne acceitar este humilde preito do seu reconhecimento e subida gratidão.

Deus guarde a v. ex.ª—Leiria, 2 de março de 1889.

Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro, ministro e secretario de estado honorario e dignissimo deputado da nação.

A commissão executiva,
Barão do Salgueiro.
Abilio Barreto de Figueiredo Perdigão.
Joaquim Jorge da Silva Teixeira.

—

Ill.mo e ex.mo sr.—O Gremio dos empregados no commercio e industria, de Coimbra, sentiu vivamente que v. ex.ª deixasse a gerencia do ministerio das obras publicas, durante a qual, com um zelo e boa vontade inexcedi-veis, havia prestado numerosos e relevantes serviços a esta terra, como por todos é bem reconhecido e os factos estão manifestamente evidenciando. Vae, por isso, o mesmo Gremio cumprir o seu mais indeclinavel dever, agradecendo a v. ex.ª o haver, com as suas activas e acertadas providencias, iniciado uma epoca de prosperidade para Coimbra, levantando-a da apathia em que se achava.

Esta cidade, que se ufana de ter a v. ex.ª como seu representante em côrtes, confia plenamente que continuará a advogar, com a sua costumada dedicação, os interesses d'ella, para que não fiquem paralisados e até inutilisados tão valiosos e uteis emprehendimentos. O Gremio dos empregados no commercio e industria espera que v ex.ª lhe acceite o seu mais sincero testemunho de agradecimento e gratidão.

Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, sala das sessões do Gremio dos empregados no commercio e industria, em 1 de março de 1889.

Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro, dignissimo ministro e secretario de estado honorario e deputado da nação.

A meza da assembleia geral—*Pedro Ferreira Dias Bandeira, Antonio Marques Cardoso, Antonio Correia dos Santos, José Antonio da Costa Pereira.*

A direcção—*José Monteiro dos Santos, Arthur Diniz de Carvalho, José da Cunha, João Alves Barata, Antonio Gonçalves Barreira.*

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Vieram na quarta-feira a esta cidade os nossos illustres amigos de Ovar, os srs. dr. Christovão Coelho da Costa Pessoa, distincto advogado, ultimamente nomeado agente privativo do ministerio publico junto do tribunal administrativo de Beja; padre Francisco Correia Vermelho; Manuel das Neves Ribeiro, digno escrivão de fazenda; José Pacheco Polonia, honrado e importante industrial; Nicolau José Rodrigues Braga, digno escrivão e tabellião do julgado de Vallega.

— Esteve na quinta-feira em Aveiro o nosso respeitavel amigo e sollicito presidente da camara municipal de Albergaria a Velha, o sr. Bernardino Maximo d'Araujo e Albuquerque.

— Parte ámanhã para Louzã, onde vae tomar posse do logar de juiz de direito para que ultimamente foi despachado, o nosso illustrado amigo, o sr. dr. Antonio Honorato Marques Perdigão, que aqui tem exercido com rara distincção e integridade as funcções de juiz do tribunal administrativo districtal. Felicitando cordealmente o intelligente e probo magistrado, e a comarca onde vae administrar justiça, não podemos occultar o sentimento de nos vermos privados da amabilissima convivencia de quem sabia ser ao mesmo tempo um funccionario austero no cumprimento dos seus deveres, e um cavalheiro distinctissimo no tracto familiar. Deixa aqui sinceras affeições.

—Regressou á sua casa de Anadia o erudito jurisconsulto o sr. dr. Alexandre de Seabra. S. ex.ª foi passar a Lisboa em companhia de sua illustre familia as festas do carnaval.

—Estão em Aveiro os nossos amigos os srs. dr. Ignacio Teixeira Brandão e Vasconcellos e Manuel de Sousa Brito, o primeiro digno conservador de Famalicão, e o segundo transferido ultimamente para Aveiro como recebedor da comarca.

— Está em Aveiro a ex.ma sr.ª D. Benedicta Nobre dos Santos, com seus interessantes filhinhos, digna esposa do nosso excellente amigo e honrado proprietario da *Casa Africana*, de Lisboa, sr. Antonio Nunes dos Santos.

Este cavalheiro partiu para Paris, onde vae fornecer-se dos artigos precisos para o seu estabelecimento, um dos primeiros, senão o primeiro, no seu genero, da capital, e proprios para a proxima estação de verão.

— Tem estado incommodada de saude, o que sentimos, a ex.ma esposa do nosso amigo e digno director da repartição das matrizes, sr. Barros Lima. Fazemos votos pelas melhoras da illustre senhora.

Associação dos Salvadores.—Reuniu na quarta-feira passada, pelas 7 horas da tarde, e na sala de sessões da camara municipal esta sympathica e utilissima instituição, como n'esse mesmo dia dissemos, sob a presidencia do digno capitão do nosso porto, sr. Daniel de Barros. A reunião teve por fim a leitura e aprovação dos seus estatutos, em que parece ter-se esmerado o mais possivel o espirito fino dos cavalheiros a quem coube o trabalho delicado de os organisar.

Com umas ligeiras modificações apresentadas por alguns socios, foram, pois, n'esse mesmo dia aprovados por todos, procedendo-se já hontem á cobrança das respectivas assignaturas, para hoje serem apresentados á auctoridade superior do districto.

Como se vê, os benemeritos rapazes, que tão patriotica e humanitariamente se constituiram para formarem uma tão civilisadora instituição, trabalham activamente, energicamente, pelo que os louvamos com toda a nossa grande vontade.

Obito.—Succumbiu na quinta-feira n'esta cidade o nosso patricio e amigo, o sr. Manuel Carlos Ferreira, honrado e bemquisto tanoeiro d'esta cidade. Era um operario digno e muito respeitador, e por isso a sua morte foi geralmente sentida. Acompanhamos a sua desolada familia na justa afflição, que a sua perda lhe causou.

Rectificação.—A vedação da ponte da Cambeia, na estrada da Barra, a que nos referimos no nosso ultimo numero, foi mandada fazer pelo respectivo chefe de conservação o sr. Manuel Maria Amador, sem ordem do sr. director das obras publicas, porque achou em tal estado a ponte, indo para lhe metter umas escoras, que lhe pareceu prudente fazer a vedação immediata, e fel-o assim para evitar alguma catastrophe; mas deu logo parte d'isto ao sr. director, que aprovou o acto e o auctorisou a fazer já e com toda a urgencia as obras precisas para pôr a ponte transitavel, e em seguida fazer-lhe as obras que para ali estavam já orçadas e aprovadas, a pedido do sr. deputado Barbosa de Magalhães.

Sabemos que já hoje ali devem chegar seis metros de cal, e que na proxima segunda-feira vão começar-se a conduzir os mais materiaes, como pedra e madeiras para a obra, e se o tempo o permittir, na quarta-feira, 13 do corrente, conta o respectivo chefe de conservação ter a ponte em estado de dar passagem segura a vehiculos.

Reparações.—Estão proximo de conclusão as grandes reparações que se teem andado a fazer, por causa dos grandes temporaes de novembro, na estrada da Barra, em Eixo, na Ponte da Rata, em Albergaria e nas Frias reparações que teem importado em mais de 2:000$000 reis. Todas estas estradas estão a cargo do chefe de conservação o sr. Manuel Maria Amador, que tem mostrado a sua actividade e zelo pelas cousas publicas, andando sempre em continuas fiscalisações sobre os seus subordinados, o que é muito para louvar.

Ponte do paredão da Barra.—E' urgente que o ex.mo sr. director das obras publicas se digne mandar fazer n'aquella ponte as obras precisas para que ella em julho possa dar passagem a vehiculos para o pharol, aliás de nada serviu a construcção da estrada para ali. E' uma obra d'urgentissima necessidade, e que não se póde demorar a sua construcção, porque d'aqui por 3 a 4 mezes é indispensavel estar prompta.

Do muito digno director das obras publicas do districto, que é o zelo, a actividade e a probidade personalizadas, tudo confiamos.

Ponte da Gafanha.—Sabemos que esta ponte se acha quasi no mesmo estado que a da Cambeia. E' urgente reparal-a já, aliás chega a epoca dos banhos *em que ha para ali* um transito enorme, e ella fica intransitavel para esse tempo, se não se tratar já de sua reparação.

O Carnaval.—Em geral esteve aqui muito desanimado. No domingo gordo apenas sahiu a *cégada*, que estava menos mal organisada, e o conhecido Antonio Vinagre, com uma das suas costumadas exhibições que repetiu na terça-feira. Na segunda-feira sahiu outra vez a *cégada*, assim como tambem em dia de entrudo. N'este dia appareceram mais mascaras, mas sem novidade, e apenas trez carros com *troupes* de rapazes, que andavam empoando, e jogando o entrudo para as janellas com tremoços, pós, milho, etc., havendo em alguns pontos renhidos combates, em que a agua a potes tomou grande parte na lucta. A' noite nas ruas havia um borborinho medonho, não faltando os pescadores com o seu enterro!

Jubileu das 40 horas.—Esteve imponente esta solemnidade, que se realisou no templo da Apresentação, que estava linda e artisticamente decorado. Assistiu a phylarmonica *Aveirense*.

Procissão da Cinza.—Em consequencia do mau tempo não póde sahir na quarta-feira esta imponente procissão, que ficou transferida para ámanhã. Ainda assim a concorrencia de povo a esta cidade foi grande, contentando-se com a visitação dos andores, que estavam bellamente decorados, nas duas egrejas da Veneravel Ordem Terceira, sendo muito regular a colheita de esmolas.

Cirurgião-dentista.—Está n'esta cidade o sr. J. N. Madeira, cirurgião-dentista. Acha-se hospedado no hotel do sr. Martinho Girão, á praça do Peixe, onde póde ser procurado a qualquer hora. O sr. Madeira publica hoje um annuncio no nosso jornal, o qual é o 1.º da secção. Pedimos para elle a attenção dos nossos leitores. A sua especialidade é a collocação de dentaduras, o que faz com extremada proficiencia.

As piscinas.—Os excellentes resultados que as piscinas nas marinhas teem dado vão calando no animo dos proprietarios d'estas, que começam tambem a estabelecel-as.

N'uma marinha perto da pyramide do lado de S. Roque anda-se a fazer vedação do viveiro para tornal-o n'uma excellente piscina, e outros donos pensam em fazer o mesmo n'outros pontos. E' um importante beneficio publico este.

Serviços marnotaes.—Já começaram os trabalhos preparatorios em algumas das salinas da ria.

Feira de Março.—Está muito adiantado o abarracamento d'esta feira, que fica enorme, n'este anno. A companhia Dallot, que vem funccionar aqui, dá o seu primeiro espectaculo no dia 19, por occasião da feira de S. José.

Feira da madeira.—Já começa a chegar madeira para a proxima feira do dia 19.

Homenagem merecida.—A camara municipal de Villa Nova de Gaya resolveu collocar uma lapide na casa d'aquella villa onde nasceu Soares dos Reis, e dar a uma das ruas da villa o nome do grande artista. E' justo.

Commercio importante.—Uma das nossas industrias de mais assignalado desenvolvimento é a do peixe de conserva e de escabeche. Em 1888 a exportação dos productos d'esta industria attingiu a valiosa somma de 888:000$000 reis.

A cortiça tambem represnta uma verba importante da nossa exportação. Em 1888 exportaram-se 2.610:000$ reis de cortiça, ou mais 1.380:000$000 reis do que em 1878.

Despachos de justiça—Fizeram-se os seguintes:

Bacharel Eduardo Pereira Tovar de Lemos, juiz de direito da comarca de S. Thiago do Cacem, licença por trinta dias.

José Maria da Fonseca Achaioli, approvado para substituir o juiz de direito da comarca de S. Thiago do Cacem durante o goso da licença n'esta data concedida e emquanto o respectivo conservador não assumir as funcções do seu logar.

Bacharel José Felizardo Rodriguez de Sousa, juiz de direito da comarca de Mogadouro, auctorisação para gosar treze dias de licença anterior.

Bacharel Miguel Maria de Mendonça Balsemão, juiz de direito da comarca da ilha das Flôres, licença por mais sessenta dias.

Bacharel Bento Manuel da Costa Vaz, delegado do procurador regio na comarca do Mogadouro, licença por trinta dias para ser gosada depois de regressar á comarca o respectivo juiz de direito.

Bacharel Alvaro de Paiva de Faria Leite Brandão, guarda-mór da relação do Porto, auctorisação para gosar trinta e um dias de licença anterior.

José Joaquim da Silva Barata, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Benavente, licença por mais sessenta dias.

Anastacio Rodrigues Portella, contador e distribuidor do juizo de direito da *comarca* de Pedrogão Grande, idem.

Antonio da Silva Junior, approvado para ajudante do conservador privativo do registo predial na comarca de Baião, bacharel Manuel Augusto Soares Ramalho.

José Maria Cordeal Rocha, approvado para ajudante do conservador privativo do registo predial na comarca de Setubal, bacharel João Carlos Botelho Moniz.

Noticias de Braga.—Em 7.—Das 3 para as 5 horas da madrugada de hoje fugiram do hospital civil dois criminosos que estavam em tratamento de uma suposta enfermidade. Conseguiram evadir-se depois de entrarem na latrina da prisão do hospital por meio de gasua, tornando a fechar a porta, e depois, com todo o cuidado, cerraram as grades de ferro depois de amolecido com agua-forte. Os supostos doentes que se pozeram ao fresco são: José Jorge, de 24 annos de idade, do concelho de Vieira e Joaquim Ferreira (o Corconha), idade 26 annos, da freguezia da Sé, d'esta cidade. Não devemos deixar de auxiliar as auctoridades na captura dos fugitivos, e por isso ahi vão os signaes d'elles: O primeiro tem 1m,55 de altura, rosto redondo, côr natural, cabellos pretos, olhos castanhos, nariz e bocca regulares; usa bigode. O segundo tem 1m,59 de altura, rosto comprido, olhos castanhos, nariz e bocca regulares e cabellos pretos; não usa barba. A guarda da prisão do hospital de S. Marcos, que era de infanteria 8, foi substituida logo que se teve conhecimento da fuga dos criminosos, e acha-se detida no calabouço do quartel d'aquelle regimento,

Universidade de Coimbra.—Disse-se que se tratava de celebrar, com ruido esplendor, o centenario de ultima reforma d'aquelle estabelecimento. O centenario da ultima reforma, devida ao grande marquez de Pombal, foi brilhantemente celebrado pela Universidade em 16 de outubro de 1872, existindo d'este importante facto medalhas commemorativas. Tambem por essa occasião foram distribuidas as eruditas e desenvolvidas *Memorias* de cada uma das faculdades, escriptas expressamente para aquella festa, nas quaes se encontram a historia critica das mesmas faculdades, mencionando os seus progressos depois da reforma, e os serviços dos homens eminentes que as tem illustrado. Do que se trata agora é de festejar patrioticamente o 8.º centenario da fundação da Universidade (1290) por el-rei D. Diniz. E de justiça é que assim seja. Se motivos poderosos determinaram o centenario da reforma pombalina, outros por certo mais importantes e patrioticos justificam a celebração do 8.º centenario da grande obra do rei lavrador. O pensamento inicial d'esta nobilissima empreza, pertence unicamente ao illustre reitor o sr. conselheiro Adriano Machado, que ha muito manifestou os melhores desejos de que a sua realisação seja em tudo digna, não só da Universidade, mas do paiz. S. já iniciou os trabalhos preliminares para esta grande festa nacional, devendo o seu programma ser muito mais amplo do que o do centenario da reforma de 1772. Serão convidadas a fazer-se representar em tal solemnidade todas as universidades estrangeiras que manteem relações com a nossa.

Distincção merecida. A real e imperial chapellaria a vapor do Porto, successora da casa Costa Braga & Filhos acaba de obter a medalha d'ouro pelos seus productos exhibidos na exposição industrial de Lisboa. Esta importante chapellaria, sem duvida a mais importante que hoje temos no reino, já tem sido premiada por diversas vezes nos certamens industriaes, que tem havido no reino e no estrangeiro. Teve medalha de ouro na exposição portugueza no Rio de Janeiro e 1879, medalhas de prata na exposição internacional do Porto em 1865, na de Rio de Janeiro em 1861, e na de Paris em 1878, a medalha de bronze na exposição de Paris em 1867, e ainda muitos outros diplomas de honra e de merito de que esse importante estabelecimento industrial é digno pela sua actividade e desenvolvimento e pela perfeição dos seus artefactos. Esta chapellaria a vapor fornece actualmente, além das casas reinantes de Portugal, Snboya e Brazil, tudo quanto na moda ha de mais *rafiné* e na sociedade elegante de mais distincto no nosso paiz e no Brazil.

Distribue gratuitamente aos seus consumidores uma publicação illustrada com figurinos em photographia, intitulada *A Moda*, jornal que já por si é um primor e que evidenceia o desenvolvimento extraordinario que tão util estabelecimento vae tendo e as proporções grandiosas que elle vae assumindo no nosso pequeno centro commercial.

Producção nacional. —O anno passado exportamos 908 contos de gado vaccum, 94 lanigero, 72 suino, 236 contos de sardinha, 888 de peixe de escabeche e de conserva, industria em progressivo desenvolvimento, 2.610:000$000 de cortiça, isto é, mais 1.380:000$000 de que ha 10 annos antes, 1.252:000$000 de fructas e hortaliças, 44:000$000 de conserva de hortaliças e massa de tomates, 229:000$000 de azeite, e de vinho 12.954:000$000.

As prisões em Paris. —Recolhem annualmente cerca de 110 a 120 mil deliquentes. Ha a casa de detenção junta á Prefeitura de policia; as casas de correcção cellulares de Mazas e da la Santé; a casa de correcção de *Saint-Pelagie* para rapazes; a de *Saint-Lazare* para prostitutas; a grande prisão chamada *la Conciergerie;* o deposito de condemnados *Grande Roquette*; e a casa de detenção correccional, a *Petite Roquette*. Além d'estas, ha o *estabelecimento de educação correccional* da rua de Vaugirard destinada ás filhas familia; o convento das damas Sainte-Michel na rua de Saint-Jacques, destinado ás donzellas da religião catholica e ali detidas por correcção paternal; a instituição das damas preladas, estabelecida em Paris na rua de Reuilly, onde estão enclausuradas as jovens protestantes submettidas á correcção por ordem paternal, e emfim o refugio das jovens israelitas, situado no boulevard de la Saussaye, em Neuilly, para raparigas judias. Para rapazes sujeitos á correcção por familias decentes, ha apenas em Paris a escola industrial da rua Clevel. E' dirigida por protestantes e notavel pela sua austeridade. Para repressão da mendicidade tambem ha a casa de Saint-Dinis, para onde se levam presos os vadios, que se encontram a pedir esmola.

Nove mulheres envenenadas.—Ha dias em Almese, perto de Turim, declarou-se durante a noite um incendio nos depositos da manufactura de lãs do sr. Julio Ugone, onde se empregam centenas de mulheres. Em poucos momentos, o fogo assumiu proporções collossaes; mas, graças á dedicação dos bombeiros e soldados, pôde ser dominado antes que alcançasse a casa das machinas. D'esse lado desapparecera o perigo, mas verdadeira desgraça se produzia n'outro ponto. Durante as manobras de salvamento, os bombeiros haviam feito convergir os seus esforços para o laboratorio dos productos chimicos, que se encontrava muito proximo do fóco do incendio. Durante esta faina, os bombeiros deixaram a um canto uma garrafa com nitro-benzina. Depois de apagado o incendio, uma das operarias, reparando na garrafa, quiz provar o conteudo. Ora a nitro-benzina não tem gosto desagradavel; exhala mesmo um aroma de amendoas. Suppondo ter encontrado um licor, a desventurada bebeu um golo e, successivamente, oito das suas companheiras fizeram o mesmo. Uma hora depois faziam-se sentir os primeiros effeitos do liquido. Mais tarde, seis morriam. As tres restantes estavam em perigo de vida á data das ultimas noticias.

Hydrophobia imaginaria.—O dr. Dujardin-Beaumetz fez ultimamente uma conferencia, na academia de medicina de Paris, sobre os casos de hydrophobia que vão surgindo n'um crescendo assustador. O methodo Pasteur, disse o couferente, é efficaz, pelo menos para o espaço d'um anno, mas é absolutamente impotente para os casos de hydrophobia imaginaria. A maior parte dos casos recentes d'esta molestia são causados pelo medo. Meras doenças de imaginação muito mais terriveis do que as affecções reaes, pois que resistem a todo os esforços da sciencia. O melhor meio para fazer com que a sciencia medica tenha acção sobre o terrivel mal, é despir-se absolutamente do medo. O medo é uma predisposição. E muitas pessoas que não foram realmente mordidas, impressionadas pelo soffrimento dos enfermos que tenham visto, véem a adquirir a affecção nervosa, ou raiva imaginaria, morrendo realmente no meio das convulsões e das dores proprias dos hydrophobos.

O numero de inglezes tratados no instituto Pasteur no anno de 1887 foi de 67, morrendo apenas 5. Em 1888 21 inglezes foram innoculados em Paris, sem que até agora tenha havido obito.

AS REFORMAS AGRICOLAS

Como testemunho dos serviços prestados pelo sr. Emygdio Navarro á agricultura durante a gerencia da sua pasta, transcrevemos os artigos, que seguem, e cuja proveniencia é por demais insuspeita.

Não sei se a saida do sr. Navarro do ministerio modificará a marcha das coisas officiaes da agricultura. O que sei é que a sua presença no governo foi de incontestavel utilidade para a organisação dos serviços agricolas, do ensino agronomico e veterinario. Pouco me preoccupa n'este momento a sua politica, e de egual modo o que possa ter feito, de bem ou de mau, nas outras direcções do seu ministerio. Aqui refiro-me unica e exclusivamente aos trabalhos de interesse agricola.

Ha erros nas suas organisações? E' essa a minha opinião, e assim o disse. Ha omissões e exhuberancias na sua administração agricola? Assim o creio: ponhamos porém de parte as minudencias, e lançando apenas rapido olhar sobre o conjuncto, confessemos, sem parcialidade, que na sua administração houve trabalhos valiosos, iniciativa energica e incontestavel boa vontade de dar forte impulso ás industrias ruraes. Ha defeitos que é preciso emendar, lacunas que se torna necessario preencher, de accordo; é trabalho de apuro que ficou aos seus successores, e não será elle pequeno, se se quizer proceder com acerto.

Não discuto se é ao sr. Navarro, se ao seu director geral de agricultura, que se devem os planos e organisações, nas suas idéas principaes, no conjunto ou nos detalhes; basta que d'esses trabalhos tenha a responsabilidade, que o mesmo vale que ter a iniciativa, e denunciar a boa vontade.

Repito: ha bastante que emendar, mas antes assim, porque fica demonstrado que se trabalhou muito. Ausencia de erros significaria apenas ausencia de trabalhos, e não a perfeição absoluta da obra, que tal perfeição ninguem por grande que seja o seu talento, terá a pretenção de attingir.

Não posso ser suspeito n'este elogio final. Fui critico em quanto vi s. ex.ª *nas culminancias do poder*, meu superior hierarchico, que bem fez sentir a sua auctoridade, nem sempre serena e justa; agora, longe do ministerio, não me custa reconhecer a valia dos seus serviços ao ensino agronomico e veterinario, os seus bons desejos de acertar, nem sempre coroados de bom resultado, e a sua poderosa iniciativa, fecunda de mais ás vezés, e tanto que em outra situação politica a fecundidade de agora servirá de pretexto para a esterilidade de então.

Concluindo direi que, na minha opinião, desde 1852 não houve ainda ministro das obras publicas que deixasse assignalada a sua passagem com maiores e mais profundas remodelações —a palavra está em moda—dos serviços officiaes da agricultura, com mais larga iniciativa e maior somma de instituições creadas em beneficio da agricultura. Se este louvor posthumo desagrada a muitos, é tambem certo que as restricções que ponho, não são feitas para me conciliarem o agrado dos interessados.

J. Verissimo de Almeida.

(Da *Agricultura Contemporanea*).

—

Agora que este estadista deixou o governo e volta á sua profissão de advogado e jornalista, cumpre-nos prestar-lhes o testemunho devido pelo muito que fez em favor da agricultura em uma fecundissima administração de 3 annos. A viticultura em especial seria ingrata se lhe não rendera esta homenagem, quando já elle não empunha as redeas do governo. Não só creou a direcção geral de agricultura, dando-se notavel impulso aos serviços, mas favoreceu a viticultura por todos os modos imaginaveis. A Liga dos lavradores do Douro encontrou sempre toda a protecção por parte da direcção geral, e por isso, com inicios quasi imperceptiveis, pôde elevar-se á situação em que hoje se encontra.

A ultima exposição vinicola de Berlim foi uma empreza arrojada, que o ministro demissionario muito auxiliou; e não satisfeito com isto, procurou dar-lhe o complemento indeclinavel, creando as companhias vinicolas do norte, centro e sul do reino. O sr. conselheiro Navarro, no ramo da agricultura deixou assignalada a sua passagem no poder por actos, que o hão-de fazer sempre lembrado com louvor.

Querendo dar uma nova orientação ao commercio de vinhos, fazendo intervir n'elle novo concorrente, dirigido pelos productores mesmos, deparou opposição tenaz da parte d'esse mesmo commercio, que se via em vesperas de perder um monopolio, que desfructava sem onus, nem rivalidades; n'essa lucta teve de succumbir, mas preferiu antes retirar-se do governo do que recuar diante d'uma medida, que considerava util, e a que ligára o seu nome.

Cahiu pois com os agricultores e provou que lhes era fiel e sincero nas suas promessas.

Quedas d'estas valem mais do que ascensões espectaculosas e lucrativas.

A liga dos lavradores do Douro sauda o illustre ministro, e confia que o seu successor o tomará por modelo.

Conde de Samodães.

(Do *Boletim da Liga dos Lavradores do Douro*).

—

Está já decretado e publicado no *Diario do Governo* o codigo de policia hygienica e sanitaria dos animaes, um trabalho de largo folego e em que se acha compendiado tudo o que, em materia technica e administrativa, se podia exigir em assumpto de tamanha importancia e que desde muito tempo reclamava a mais séria attenção dos poderes publicos.

E' um diploma, que honra o illustre ministro que o referendou e, não menos os dedicados cooperadores que tão diligentemente procuraram completar o pensamento que o sr. conselheiro Emygdio Navarro traçára no plano organico dos serviços pecuarios decretado em 16 de dezembro de 1886. Póde dizer-se que este joven, mas ousado estadista, fechou com chave de oiro a sua brilhante administração na pasta que com tão superior distincção geriu durante tres annos. O regulamento, de que se trata, e o dos serviços zootechnicos, são, em verdade, dois monumentos de vasta erudição e de largo alcance, que devem produzir benefica e decisiva influencia no progresso da economia agricola do paiz, pois em si conteem todos os assumptos que, directa ou indirectamente, contribuem para manter e desenvolver a riqueza pecuaria, nos diversos aspectos em que possa ser considerada.

Raras vezes saem das chancellas officiaes, subordinados a um plano uniforme e bem definido, a um tempo amoldado ás exigencias da sciencia e ás necessidades e conveniencias publicas, tantos e tão importantes diplomas como os que, desde 28 de julho de 1886, até ao presente, figuram nos registos da historia da nossa agricultura official, tão erma, em outros tempos, de providencias governativas de valor, ou de reformas beneficas e de effeito efficaz e duradoiro.

Não costumamos queimar incenso aos pés dos que exercem o mando, em qualquer hierarchia social em que dominem, por isso que, já velho e desprendido de ambições, não admiramos a lisonja e só aspiramos á tranquillidade da nossa consciencia.

Referindo-nos agora ao conjuncto de reformas agricolas, que abrilhantam a rasgada e intelligente administração d'aquelle cavalheiro, não saimos dos nossos principios e dos nossos habitos, porque fallamos d'um ministro, que foi, d'um homem publico, que não exerce já o mando. Estamos á nossa vontade, porque affastamos de nós a idéa, ou a suspeita, que profundamente nos contristaria, da lisonja ao ministro.

Não foi em todos os pontos perfeita a sua grande obra, por isso mesmo que foi grande! Não foram reformas isoladas e melhoramentos destacados no ramo agricola. Se tal fôra, ainda assim representaria um serviço importante á agricultura nacional, tão desprotegida sempre, e, peior do que isso, esquecida e quasi abandonada dos nossos estadistas. Poderia ter sido isso, e já seria muito; mas foi mais, porque representa uma remodelação profunda, uma quasi revolução em serviços, que jaziam inertes e impotentes, e muitos d'elles deprimidos e anarchisados. Por isso dizemos: foi grande a obra do sr. Emygdio Navarro, que, na sua passagem pelos conselhos da corôa, deixa rastos de luz, que hão de encaminhar á prosperidade os obreiros da agricultura, e sementes selectas e fecundas, que hão de fructificar em proveito da primeira industria nacional.

Em todos os ramos da agricultura procurou o arrojado e talentoso estadista implantar elementos de vida, e não cuidou mais d'um que d'outro, porque a todos urgia acudir, pois que todos definhavam á mingua de seiva, que os alimentasse.

E' certo que não tem em volta de si os agricultores em massa, enthusiasmados e agradecidos, entoando hymnos de saudações phreneticas; e não os tem, porque a obra, que emprehendeu, não foi de effeito prompto: não matou a crise, e é a crise a principal, senão a unica preoccupação do agricultor n'este momento; mas o que não póde deixar de ter, em sua honra o dizemos, é o applauso de quantos, estudando a crise agricola na complexidade dos seus aspectos, reconhecem que o ministro estudou a parte porventura mais importante do problema, aquella que tende a melhorar as condições da agricultura, firmando-a em bases mais solidas, mais intelligentemente traçadas e de mais seguro exito, e preparando-a para, pelos proprios recursos, isto é, pela sua maior e melhor productividade, poder affrontar a presente e as futuras crises, cuja solução para muitos ainda, infelizmente, consiste apenas no decretamento de medidas fiscaes mais ou menos artificiosas, que a burocracia póde hoje engendrar habilmente e serem todavia ámanhã ludibriadas pela propria natureza da crise, que não raro reside em grande parte nas condições deficientes e rotineiras dos processos culturaes.

Não armou ao effeito, serviu honrada e lealmente o seu paiz, e fel-o com espontaneidade e brio. Não podemos hoje, pela estreiteza do espaço, fazer a enumeração das reformas, que constituem o plano posto em obra pelo sr. Emygdio Navarro; mas fal-o-hemos brevemente como testemunho da nossa profunda consideração e sympathia. E são estas, em summa, as nossas saudações ao primeiro ministro da agricultura, porque em verdade o foi o sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro.

(Da *Agricultura Portugueza.*)

AS REFORMAS NAVAES

E' do *Economista*, que escreve sempre com notavel exactidão sobre assumptos financeiros e administrativos, o seguinte artigo:

«Está annunciada como uma das questões que deve occupar a actual sessão do parlamento a reforma do nosso serviço naval. Não somos, por habito, muito propensos a aconselhar reformas que importem um consideravel augmento de despeza. Não podemos nunca esquecer que uma das nossas primeiras necessidades é attender sériamente e com o maior cuidado as condições financeiras, procurando por todos os modos attingir definitivamente uma situação que nos permitta pôr termo ao successivo crescimento da nossa divida publica. Temos feito muito para esse fim, mas ainda não é tudo, e qualquer desvio d'esse proposito, póde trazer-nos sérias consequencias.

Mas, por assim nortearmos sempre o nosso procedimento, nem por isso esquecemos tambem que é erro gravissimo adiar a satisfação de necessidades urgentes, quando d'esse adiamento podem resultar males gravissimos, não sendo dos menos importantes o tornar improductivas, ou pelo menos pouco productivas, fontes valiosas de riqueza. Ora com relação á reforma das nossas forças navaes, parece-nos que são essas exactamente as circumstancias. Manter nas condições actuaes o nosso material e pessoal naval é contrariar o desenvolvimento colonial, de onde nos póde vir um dos elementos mais valiosos da nossa regeneração financeira.

Ter colonias, sem procurar elevalas ao nivel de progresso e de adiantamento a que ellas podem chegar; conservar desaproveitadas importantes fontes de riqueza, por lhes não applicar todos os meios de as tornar fecundas não póde ser nunca um plano digno de applauso, porque, longe de representar uma economia, significa um desperdicio; longe de ser um alivio para o thesouro, com a diminuição de despezas, é um elemento de ruina, pela deficiencia do receitas muito maiores, que poderiam obter-se gastando acertadamente o que fosse indispensavel.

Ora nós temos que uma das necessidades inadiaveis da nossa administração colonial é o augmento *effectivo* da marinha. Com ella poderão realisar-se muitos serviços que hoje são impossiveis, estabelecer-se-ha uma policia e uma vigilancia, que tornão irrealisaveis muitas d'essas guerras e luctas, que oneram a administração colonial de despezas consideraveis e são um obstaculo constante para o desenvolvimento economico de muitas regiões. Com uma marinha bem organisada, e coadjuvada com elementos que por assim dizer levem facilmente a sua acção benefica ao interior, insinuando-se nos differentes rios e arterias navegaveis, não haverá receio de que se levantem difficuldades ao commercio, que, em um ou outro ponto, se escoe algum carregamento de escravos, que a nossa bandeira deixa de ser respeitada por toda a parte.

E é indispensavel que a marinha, que mais directa, ou quasi exclusivamente, é destinado a prestar serviço nas colonias, não se desmembre, não viva isolada das nossas forças navaes. E' forçoso que todos obedeçam ás mesmas regras, que todos tenham a mesma disciplina, que o pessoal seja recrutado e dirigido pelas mesmas normas, e que não se reproduzam tantos casos desgraçados, provenientes unicamente d'esta separação e distincção inconveniente entre marinha da metropole e marinha colonial.

Não sabemos qual o plano da reforma das nossas forças navaes; mas temos a convicção de que tendo sido precedido da consulta dos homens mais distinctos, das corporações e estações mais competentes, não deixaram de se ventilar, e resolver da melhor forma todos os problemas que pódem intimamente ligar-se com o serviço da marinha nas colonias.

Não bastará decerto augmentar o numero dos navios e o pessoal. E' muito, mas não é tudo. E' preciso adoptar uma organisação que vise especialmente o tornar verdadeiramente profiuo para o desenvolvimento colonial o serviço da nossa marinha.

E' ella capaz de grandes commettimentos, as commissões mais importantes de ultramar são em geral confiadas a officiaes da armada; mas por isso mesmo é que fôra excellente que o serviço da nossa marinha se regulasse por fórma que fosse aproveitada do melhor modo a competencia, a dedicação, a coragem dos nossos marinheiros, e utilisados em proveito real do nosso dominio colonial os elementos de força e de acção de que a nossa marinha poder dispôr.

ASSUMPTO JURIDICO

Sobre registo predial

por E. P. F.

VII

Se bem que a maior parte ou, n'algumas comarcas, a quasi totalidade dos registantes, a não ser na emphyteuse, pedem certificados do registo, deviam estes, comtudo ser obrigatorios.

O augmento de despeza, que elles importam para o registante, é insignificante em comparação das vantagens, que offerecem.

Destruidos por um accidente qualquer ou de proposito, por um incendio ou por malevolos intentos ou mal intendidos interesses, os livros do registo, com os certificados não só se renovariam ou reformariam os mesmos registos para todos os devidos e legaes effeitos, mas, independentemente d'isso, podiam os interessados sustentar em juiso seus direitos, quando para isso fosse necessario o mesmo registo, cuja prova só os certificados fazem. Sem elles ficam os interessados privados d'essas vantagens.

VIII

E, deixando tambem muitos registantes de procurar e pagar seus registos, principalmente se depois de feitos lhes foram pagos seus debitos, ou quando veem que, estando os predios da hypotheca—unicos, que o devedor pessue, sujeitos a outras dividas e hypothecas anteriores, que absorvem todo o seu valor, nada pódem receber, quizera que, os registantes, logo que o serviço não andasse em atrazo mais de 6 mezes, fossem obrigados a fazer preparo na importancia aproximada do custo do registo, que o conservador facilmente calcularia; porque a cobrança coercitiva, com o dinheiro e tempo, que tira ao conservador, não serve para quantias de 600 reis a 2:000 reis, que é o importe da maior parte dos registos.

Além de serem coisa mesquinha as execuções por taes quantias, as despezas não incluidas em regra de custas, que o conservador faz e não recebe em taes execuções, absorveria toda a quantia exequenda.

IX

A tabella dos emolumentos, pelo menos no que respeita ao registo da emphyteuse, em que a descripção de prasos de 40, 100 e mais itens, que com as confrontações antigas e modernas, medição e reducção de varas a metros e o mais que o registante quizer declarar, occupa um empregado, dois, quatro, e mais dias, tem de fazer-se por 100 reis, não póde deixar de ser revista.

E, devendo esta revisão tanto no que respeita a estes como aos demais registos basear-se em dois elementos, a saber, a importancia do direito a registar e a responsabilidade e trabalho do conservador, deve haver para o registo dos prasos, além da taxa fixa para alguns dos seus actos, outro emolumento para cada gleba.

Não é bem que o registo d'um praso, d'um só ou poucos itens, que póde fazer-se n'uma ou duas horas, custe tanto como outro d'egual valor, mas de muitos itens, que póde levar a fazer um ou mais dias.

Se ainda os registantes pedissem certificado, ainda a raza d'este compensaria até certo ponto a mesquinha remuneração do trabalho da descripção; mas, não o pedindo, como por economia de ordinario não pede em taes registos, a quasi totalidade dos registantes, é o registo da emphyteuse um verdadeiro logro para os conservadores.

X

Por motivo d'economia para os registantes, que, sem prejuizo do serviço, no registo se deve ter em vista, quizera que se dispensassem as procurações com poderes especiaes exigidos pelo artigo 68 do regulamento de 28 d'abril de 1870 e respectivas e subsequentes resoluções da Procuradoria Geral da Corôa, quando por doença ou por outro motivo o proprio interessado não possa comparecer, as quaes importando, muitas vezes em muito mais do que o mesmo registo, são em obstaculo a tal economia, e se adoptassem as disposições da lei d'Hespanha e a doutrina de Rogrou, nota ao artigo 2148 do Codigo Civil francez, julgando-se ligitimo representante do interessado, para o effeito sómente de requerer o registo, qualquer que para isso se apresentasse na conservatoria munido dos titulos competentes; e, sobretudo e por maioria de razão, não exigiria taes procurações áquelles, que as tivessem de geral administração com todos os poderes para comprar, vender, capitalisar, ou dar dinheiro a juro com hypotheca, ou áquelles que as tivessem especiaes para celebrar os actos ou contractos, cujo registo pretendem, por isso que, se quem póde o mais deve poder o menos, não é muito que quem póde adquirir direitos a favor de terceiro outorgando nos respectivos contractos ou instrumento, possa consolidar ou conservar esses mesmos direitos por meio do respectivo registo, formalidade, que a lei com razão exige para os effeitos d'esses contractos para com terceiros.

E na verdade, não dando o registo nem tirando e apenas conservando direitos, que, para se registarem hão-de constar de titulos competentes, nenhum inconveniente ha, logo que elles assim se acham constituidos, em os registar a favor das pessoas a quem assistem, ou o registo seja requerido pelo interessado ou por outro de seu mando, e quer o mandato seja escripto, quer verbal ou tacito.

Alterando, pois, n'esta parte, a legislação vigente, admittiria a requerer o registo de direitos constantes de titulos authenticos, qualquer mandatario dos interessados, que apresentando os ditos documentos na conservatoria pedisse seu registo a favor dos mesmos interessados, e por maioria de razão não exigiria procuração especial para o registo dos que tivessem procuração de geral administração ou para a outorga e celebração dos contractos, cujos registos pretendem, não vendo que d'aqui possam resultar inconvenientes. E só para os cancellamentos, pela circumstancia de ser mais perigoso cancellar do que fazer um registo, individamente; pois que em rigor o registo não dá nem tira direitos, conserva-os apenas, ao passo que os cancellamentos individamente feitos, pódem importar a perda dos direitos, cujo registo cancellam, exigiria procurações com poderes especiaes, nos termos prescriptos na lei; porque, na verdade, podendo dar-se casos de poder cancellar-se um registo em vista d'um titulo, que por outro após elle feito foi logo revogado, ficando subsistindo portanto o direito constante do registo, se se admittisse a requerer os cancellamentos, qualquer que apresentasse na Conservatoria documentos comprovativos da extincção da obrigação respectiva sem procuração com poderes especiaes, podia um terceiro de má fé, e d'accordo ou não com o responsavel, fazer tal cancellamento em vista d'esse titulo, que apenas feito foi logo revogado por outro; e o credor, que não podia presumir que o devedor ou alguem por elle fosse cancellar o seu registo em vista d'um documento d'aquella natureza, só veria o logro, quando, tentando mais tarde realisar seus creditos, visse que, tendo desapparecido o seu registo, lhe succederam outros, que lh'os tornou irrealisaveis, sem ao menos poder tornar effectiva contra o devedor, pela difficuldade que haveria em provar a sua má fé, a penalidade do artigo 984 do Codigo Civil, o que não aconteceria, não podendo o cancellamento ser feito por um terceiro sem procuração com poderes especiaes. Porque, se não forem esses perigos, não devendo os cancellamentos, só por si, importar a extincção da obrigação registada, mas só a dos direitos, que com relação a terceiros o registo dá, muito embora indevidamente feitos, possam importar a perda dos direitos, cuja inscripção cancellam, quizera; primeiro, pelo que respeita aos documentos, em vista dos quaes elles pódem ser feitos, que requeridos por aquelles, contra os quaes se acham feitos os respectivos registos ou por outros, que n'isso tenham interesse, só podessem fazer-se em vista de titulos authenticos, d'onde se mostre extincta a obrigação, que o registo garante, como o prescreve e exige o artigo 992 do Codigo Civil; mas que, requeridos por aquelles a favor de quem estão feitos os mesmos registos, podessem ser feitos em vista de simples declarações, em fórma legal, em que, embora não estivesse extincta a dita obrigação, renunciassem ao direito de preferencia, que o registo dá; segundo, que só n'este caso, se o cancellamento fosse requerido por mandatario, se lhe exigisse procuração com poderes especiaes e bem explicitos; porque, constando de titulos authenticos a extincção da divida ou obrigação, prevalecem para os cancellamentos as mesmas razões, que para os registos, acima expostas, salvas sempre as disposições e penalidade do artigo 984 do Codigo Civil, em cuja efficacia para conter uns e outros *dentro da lei* e não requererem cancellamentos individos, devemos confiar.

Devia permittir-se pois, não digo já aos senhores de onus reaes, mas aos credores hypothecarios cancellar seus registos em vista de simples requerimentos, em que, embora não declarem pagos seus creditos ou extincta a respectiva obrigação, renunciem ao direito de preferencia, que com relação a terceiros o registo dá, pedindo seu cancellamento.

E' certo que da mesma fórma que para a constituição de qualquer direito exige a lei para a sua extincção, formalidades certas e determinadas. Mas no caso presente não se tracta d'extinguir direitos ou desfazer contractos, mas simplesmente de renunciar por meio d'um requerimento ao direito de preferencia, que constituidos taes creditos ou obrigações pelos meios competentes, se adquiriu por meio d'outro requerimento, em que, apresentando na conservatoria os respectivos documentos, se pediu o seu registo.

Se pois constituido em direito creditorio e hypothecario por titulos authenticos, eu posso deixar de o registar; se depois de ter apresentado na conservatoria os ditos documentos eu os posso retirar sem registo, com o que se não extingue o meu direito creditorio contra o devedor ou responsavel, e só não adquiro os direitos de preferencia, que contra terceiros o registo dá, qual a razão porque, depois de feito o dito registo, não hei de poder fazel-o julgar sem effeito em vista d'outro requerimento, em que renunciando unicamente as vantagens do registo, peça o seu cancellamento?

Os direitos do credor contra o devedor nascem do titulo constitutivo da respectiva obrigação: exija-se pois egual documento para a sua extincção ou distracte, e, cancellado ou não o registo, nunca possa o devedor ou responsavel mostrar-se quite, sem que tenha precedido tal distracte em fórma legal.

Mas os direitos de preferencia contra terceiros provém do registo, que até certo ponto é facultativo. E, se este registo, que dá tal preferencia, foi feito em vista d'um simples requerimento e respectiva apresentação, quando por ventura se receiava a insolvencia do devedor, ou por simples cautella, não ha razão para que, depois de feito não possa cancellar-se em vista d'outro requerimento, em que, o credor, não porque esteja extincta a obrigação respectiva, mas porque tem plena confiança no devedor, ou mesmo o quer auxiliar n'um negocio, para realizar o qual preciza mostrar a sua propriedade exonerada, renuncie ás vantagens do seu registo, pedindo o seu cancellamento.

Os cancellamentos pois de creditos hypothecarios, requeridos pelos devedores ou outros responsaveis ou interessados, só devem ser feitos em vista de titulos authenticos, d'onde se mostre a extincção da obrigação, a que os mesmos registos servem de garantia; requeridos, porém, pelos proprios credores hypothecarios, em favor dos quaes se tem feito os registos, deviam poder fazer-se em vista de simples requerimentos ou declarações em fórma legal, em que embora elles não declarassem extincta a obrigação, renunciassem ao direito hypothecario, que o registo dá.

E, se se attendesse unicamente á commodidade e vantagens dos interessados e não fossem os perigos referidos e mesmo o risco, que ha para os conservadores em se fazerem os ditos cancellamentos não unicamente em vista de titulos authenticos, que não sendo de contractos de valor não superior a 50$000 reis em que se permittem titulos particulares, existem em archivos publicos, mas tambem em vista de declarações na fórma acima exposta, que facilmente podiam ser subtrahidas da conservatoria, e, feito isso, o respectivo conservador accusado de ter feito o cancellamento sem que o interessado o houvesse requerido, adoptaria em absoluto a doutrina indicada.

XI

Quizera tambem que, nas execuções hypothecarias, ás quaes unicamente serve de base o titulo da divida e certificado ou certidão do registo da respectiva hypotheca, se dispensassem do registo as penhoras, ou, antes, que não tivessem estas logar, por inuteis e de nenhum effeito.

A obrigação respectiva acha-se garantida pela hypotheca devidamente registada; e as preferencias reguladas pela data do registo. Portanto a penhora e seu registo nos proprios bens hypothecados—unicos, sobre que taes execuções pódem seguir, é uma desnecessidade, uma excrescencia, que sem dar garantias d'especie alguma ao credor, augmenta as custas do processo, aggravando as precarias circumstancias do devedor, se é que muitas vezes pela insuficiencia da hypotheca e carencia d'outros bens do devedor, não prejudica tambem o proprio credor, que em taes casos quanto maiores forem taes custas, menos receberá.

E, já que fallamos em penhoras, ainda que não sejam materia propria do assumpto, de que tractamos, comtudo como é da competencia dos poderes publicos attender a todas as justas reclamações, lembro ainda a inconveniencia de, quando se procede a ellas, se lavrarem tantos autos quantos são os predios embora situados no mesmo local, pela exorbitante e desnecessaria despeza a que dá logar; pois que, custando cada auto 2:200 reis aproximadamente afóra o caminho, a saber: reis 1:200 de verba fixa e 200 reis de raza, para o escrivão, e 800 reis para o *official, dá muitas vezes ao primeiro n'um* só dia, principalmente nas provincias do norte, onde a propriedade está muito devidida e ha predios de insignificante valor, o salario de reis 20, 40, 100$000 ou mais, e ao segundo metade d'essa quantia aproximadamente, quando é certo que todos os predios situados n'um mesmo local podiam e deviam ser incluidos n'um só e unico auto, cuja taxa fixa de 1:200 reis, raza e caminho, para o escrivão, e de 800 reis e caminho para o official era remuneração sufficiente para taes serviços. Proceder-se, porém, para pagamento d'uma quantia de 50, 100 ou 200$000 reis, a penhora em trinta, quarenta, ou mais predios, como muitas vezes é preciso, attento o insignificante valor dos mesmos predios, alguns dos quaes pequenas conrellas ou pequenas leiras de monte, ou as suas sobras, quando estão sujeitos a outras dividas, não valem mais que 3, 6 ou 9$000 reis cada um, cujas despezas da penhora, praça e mais actos previos importam para cada um d'elles em tanto ou mais que o seu valor, ficando por tanto o executado, sem os seus bens e sem pagar as suas dividas, e o credor, sem receber coisa alguma, não deve ser.

E, como o meio de se evitar ou pelo menos attenuar taes inconvenientes é facil, bom é que se empregue.

Que cada um receba a paga do seu trabalho, é justo. Mas o que fôr d'ahi além, sendo um favor, uma liberdade

para o que recebe, é uma injustiça, uma espoliação para o que paga. E, já que a justiça não póde ser de graça, não seja ao menos mais cara do que é preciso. Do mal o menos.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A TUBERCULOSE.—A PODEROSA INFLUENCIA DA AEROTHERAPIA NO SEU TRATAMENTO

IV

No artigo precedente fiz sentir a enorme importancia que a nutrição teve no tratamento d'esta doença e indiquei quaes as substancias que mais valor possuem por esse fim.

Uma das funcções complementares e essenciaes á nutrição sem a qual esta se não póde dar, é a respiração, isto é, a entrada de oxigeneo para o sangue atravez dos pulmões, e a sahida pela mesma via de acido carbonico que constantemente se fabrica no organismo e cuja permanencia ahi lhe seria funesta. Se a respiração fôr defficiente ou viciada, a nutrição d'isso se recente e muito, e portanto a saude do individuo soffre. O homem, vivendo mergulhado no fundo d'este grande oceano aereo, a athmosphera, onde tambem apparecem as suas ondas, tempestades, fluxo e refluxo, nem sempre se encontra em sitio onde tenha a riqueza oxigenea sufficiente para a sua respiração ou nem sempre os seus pulmões estarão em estado de funccionar convientemente. D'aqui a necessidade que temos de olhar quanto possivel pela integridade do aparelho respiratorio e o cuidado que nos merece a escolha de bons ares. Sabemos que quanto menos trabalha qualquer orgão, tanto mais elle se atrophia e se reduz a sua força de resistencia, dispondo-se a ser facilmente invadido por qualquer causa morbigena. O pulmão é d'aquelles orgãos onde mais frisante se mostra esta grande lei de physiologia.

A sua immobilidade relativa ou funcionamento imprefeito e a inspiração d'um ar viciado, pobre de gaz oxigenio e cheio de germens, adaptam-n'o perfeitamente a servir de instalação ao microbio da tuberculose, o bacillus de Kock. Na lucta que se trava entre os elementos cellulares do pulmão e os milhares de microbios, as condições de inactividade e fraqueza d'aquelles dão a victoria a estes ultimos que vivem muitissimo bem n'um pulmão que definha, pouco ventilado e mormo, isto é, pouco refrescado pelo ar, porque elles, os microbios, não se dão com o frio, só se desenvolvem n'uma temperatura entre 30 e 40 graus. Mas estas condições que facilitam a victoria da parte dos microbios, deminuição de funcção e portanto deminuição de vitalidade e de nutrição, encontram-se normalmente, constantemente, representadas n'uma parte do pulmão, na extremidade superior, onde a disposição especial dos canaliculos aereos e a estreiteza do tarax n'esta parte, não permittem a dilatação do pulmão, impedindo a chegada do ar ahi. Isto, está claro, pronuncia-se tanto mais quando o individuo fôr de peito mais estreito e não faça exercicios toraxicos tendentes a desenvolvel-o, a alargal-o. Esse acanhamento da parte superior do torax, condensando e comprimindo o pulmão, difficulta e impossibilita mesmo a chegada e passagem por ahi dos materiaes da nutrição que, como se sabe, são arrastados pela circulação.

E é por essa razão que a tuberculose começa sempre ou quasi sempre por essa parte do pulmão, visto offerecer menos força de resistencia ao inimigo invasor. Isto é, o microbio embora possa, em determinadas condições viver e desenvolver-se em qualquer orgão, escolhe e prefere para theatro das primeiras manobras, aquelle districto organico, onde elle encontra melhores condições de clima para se instalar e reproduzir, para depois, com a sua numerosissima prole, se apoderar de todo o pulmão e orgãos visinhos, e mesmo envenenar todo o organismo pela absorção e generalisação dos elementos toxicos, que elles elaboram na sua missão destruidora.

D'aqui se deduzem claramente as enormissimas vantagens de ares puros e abundantes, do emprego de meios tendentes a alargar o torax, e accelarar o giro do sangue, como a subida ás altitudes e a gymnastica.

Não se imagine que o facto de eu dizer que os microbios penetram no organismo, ahi se instalam e lhe offerecem batalha, ficando vencedores quando as condições o permittem, não se imagine, repito, que isto é um poder de phantasia que nada tem de real. Os progressos e os trabalhos da microbiologia a este respeito, são de tal fórma brilhantes e extraordinarios, que nenhuma duvida nos resta ácerca da sua veracidade.

Não se supponha tambem que a influencia dos bons ares é insignificante e que isto é uma concepção puramente theorica. As estatisticas e as experiencias clinicas confirmam constantemente o que a sciencia nos ensina.

Os individuos que vivem pelas aldeias e dão frequentes e extensos passeios ao campo, muitos debaixo de um trabalho esmagador e d'uma alimentação ordinaria, gosam d'uma saude explendida. As tuberculoses por lá são excepções. E' que os ares são puros e ricos de oxigenio. Nos grandes centros, nas cidades, nas fabricas, onde a athemosphera é pobre de oxigenio e está empregnada de germens que entrando para o organismo o infetam, as doenças do aparelho respiratorio, sobretudo a tuberculose é frequentissima.

Constitue mesmo a doença da moda. Esses ares do campo são tantos mais efficazes quanto mais frios e seccos forem. Frios, porque, como já disse, o microbio só se desenvolve entre 30 e 40 graus, e as fermentações morbidas do tecido pulmonar não se desenvolvem tão bem. E seccos, porque os ares, assim distantes da sua saturação difficultam a vegetação dos microbios que necessitam de humidade, e facilitam muito a exhalação aguosa pulmonar, o que é importantissimo para a boa limpeza do orgão doente.

Ares frios, seccos, puros, e temperatura pouco variavel, são circumstancias que importam muitissimo na escolha do clima para a tuberculose.

A permanencia do doente nas grandes altitudes tem uma influencia de primeira ordem.

Jourdanet, depois de muitas experiencias, de muitas viagens pelas grandes altitudes e tendo consultado muitas estatisticas, estabeleceu e mostrou que—a partir de dois mil metros acima do nivel dos mares, os casos de tuberculose não existiam ou eram excepções—. Durante quatro annos e meio que elle esteve no Mexico, exercendo a clinica, em trinta mil visitas só encontrou seis casos de tisica!

Na Abyssinia ella não existe; na Azia central nunca foi encontrada. Na Suissa, Muller affirma que a mil e quatrocentos metros aparece um tisico por mil habitantes. Nos Andes, nos Alpes, na Siria e na Silezia, etc., tambem não tem aparecido. Mas não acontece isto só para os indigenas. Os tuberculosos estranhos, que procuram estas altitudes, curam-se ou melhoram-se, a não ser que vão para lá já nos ultimos momentos da doença. O dr. Guilbert curou-se da sua tisica com uma residencia prolongada na cidade da Paz (Bolivia). Em 1864 o dr. Frederico Uger curou-se tambem nos montes alpinos, em Davos Platz (Suissa). A. Cezar Henriques, rapaz dos seus trinta annos, tuberculoso bastante, era tratado pelo illustre professor da escola medica de Lisboa, Souza Martins; tinha estado na Madeira e poucas melhoras obtivera. Souza Martins manda-o para a Serra da Estrella e ao cabo de anno e meio estava curado. Ha quatro annos, um estudante do 3.º anno da escola de Lisboa, foi atacado d'uma tuberculose e tres ou quatro mezes de Serra de Estrella, curou-o ou melhorou-o a ponto que concluiu os seus estudos e hoje é um clinico distincto, em Lisboa.

Foram casos d'esta ordem, uns por acaso outros de proposito, que attrahiram muitos tuberculosos da França e de quasi todas as nações da Europa a Davos Platz, pequena localidade da Suissa, nos Alpes.

De 1864, quando se iniciou este movimento, tem crescido sempre a quantidade de estrangeiros que vão ali procurar alivio aos seus males. Indo nos primeiros annos meia duzia ou poucas duzias, n'estes ultimos annos contam-se por mil e quinhentas as pessoas, que ali vão passar o inverno!

Os resultados obtidos em Davos são admiraveis. Uma estatistica d'um medico inglez, William, mostra que de 22 casos que lá tratou, só morreram dois! Uma outra estatistica d'um medico de Davos, o dr. Spengler, mostra que de 342 tisicos que tratou *curou 73*, melhorou 190. De 145 com hemoptise (vomito de sangue) curou 126!

Estes resultados são maravilhosos e auctorisa-nos a dizer que a tuberculose hoje é curavel, quando empregados todos os meios que a sciencia nos fornece.

Mas como explicar estes beneficios quando nós sabemos que as ascensões ás altas montanhas produzem abatimento, cançasso e somno profundissimo, a ponto dos individuos dormirem mesmo sobre o gelo, sem haver nada que os acorde por largo tempo?

E' verdade haver esse cançasso sobretudo subindo bruscamente, mas subindo lentamente e fazendo successivas estações, já isso não acontece, e chega ao cimo da montanha habituado e com o torax um pouco mais largo. Ora este alargamento do torax, tanto na subida como no cimo do monte, percebe-se bem, e é d'este facto que provém todo o beneficio. O organismo gasta proximamente a mesma quantidade em pezo de oxigenio, 750 gr. por dia. Ora nós sabemos que o ar rarefaz-se ao passo que consideremos um ponto mais elevado na athmosphera, isto é, torna-se menos denso com as altitudes. Portanto, para o individuo se aproveitar da mesma porção de oxigenio, precisa de introduzir para os pulmões maiores volumes de ar, portanto o organismo necessita de respirar mais depressa e mais amplamente, isto é, os pulmões enchem-se mais, e expandindo-se, alargam o torax, augmentando-se assim a capacidade respiratoria que é todo o nosso desejo, e pondo tambem mais á vontade e ventilando-se melhor a parte superior do pulmão que, como já disse, era a menos ventilada, mais inactiva e sujeita á doença.

Imaginemos um leque de panno, atacado pela traça. Se o leque se conservar por muito tempo fechado, o insecto da traça não tendo a temer nem a luz, nem o ar, nem o frio, vive ali perfeitamente bem e destroe todo o leque. Mas se o leque for aberto e exposto ao ar, a traça ou morre ou tem de emigrar. Ora o leque, no nosso caso, é o pulmão com todas as suas dobras, e a traça é o microbio da tuberculose que, como já sabemos, não póde viver na presença d'um ar puro, secco e frio. Mas não é só este o unico beneficio das altitudes. A circulação activa-se muitissimo o que traz enormes vantagens.

Vejamos se consigo explicar, por meio d'uma imagem, esse facto importante. Sabe-se perfeitissimamente que, n'uma bomba *aspirante-premente*, elevando-se o embolo que se move dentro da bomba, fica por debaixo d'elle um vacuo total ou relativo, isto é, uma diminuição de pressão, o que permitte o liquido do reservatorio precipitar-se para dentro da bomba. Fazendo descer o embolo, preme o liquido e este escapa-se por uma sahida lateral por estar já aquella porta por onde entrou fechada. Pois bem, no organismo dá-se um phenomeno identico. Os pulmões estão constantemente a ser atravessados por sangue. Todo o sangue do individuo ali vae passar mais de 4 mil vezes por cada 24 horas. Durante esse tempo passam nos pulmões 20:000 litros de sangue! Este sangue entra nos pulmões por uma porta (arteria pulmonar vindo do lado direito do coração) e sáe por outra (veias pulmonares que o conduzem ao lado esquerdo do coração). Na inspiração, isto é, quando os pulmões se dilatam para receber o ar, ha augmento de capacidade, a pressão portanto diminue e o sangue que lhe vem do coração precipita-se com força para os pulmões. Na expiração, os pulmões comprimem-se e o sangue é expul-o pelas veias para o coração esquerdo. Por conseguinte, os pulmões fazem de bomba, recebendo o liquido, o coração e a circulação geral são o deposito commum d'onde vem e para onde volta o sangue; a inspiração permittindo maior affluxo de sangue aos pulmões, funcciona ou representa o embolo subindo, e a expiração obrigando o a sair, representa a descida do mesmo embolo.

Ora nas altitudes, sendo, como já dissemos, mais frequentes e amplos aquelles momentos, inspiração e expiração, segue-se que n'estas condições, passa ao mesmo tempo muito mais sangue, a circulação é mais activa, isto é, a tal bomba trabalha mais.

D'esta acceleração da respiração e da circulação, como acabamos de demonstrar, nasce muito naturalmente—um augmento de circulação peripherica, descongestionando-se assim os pulmões, mais apetite e augmento de pezo do individuo, o systema muscular desenvolve-se e o nervoso estimula-se, o torax alarga-se, excepto nos pontos em que lhe corresponde dentro pulmão lesado, os pulmões dilatam-se sobretudo nas partes sãs.

Os banhos de ar comprimido, isto é, banhos em que o individuo se colloca dentro d'uma camara ou campanula pneumatica e se lhe augmenta a pressão do ar, os effeitos são quasi os mesmos. A nutrição activa-se e aperfeiçoa-a em todos os pontos da economia.

As inhalações ou inspirações de ar comprimido e expiração no ar rarefeito, é uma applicação recente e que dá resultados extraordinarios. Ha para este fim um aparelho muito perfeito de Schnitzler, que tem funccionado em varios congressos. Está preparado de modo que o individuo recebe, por intermedio d'um tubo, o ar comprimido e por meio d'uma torneira especial que o mesmo individuo move, elle expira para o ar rarefeito.

Aqui os effeitos physiologicos são os mesmos que os antecedentes, ainda mais intensos. Na inspiração de ar comprimido, como ha augmento de pressão, o ar entra com força pelos canaliculos pulmonares, dilatando-os e a todas as vesiculas, indo a todos os cantinhos do orgão fustigar o microbio e levantar a vitalidade d'essa parte. Na expiração, correntes de ar se estabelecem do pulmão para fóra, varrendo na sua passagem apressada todas as mucosidades e detritos nocivos que estejam adherentes ás paredes dos bronchiolos e das vesiculas. No primeiro momento o pulmão apanha uma fartadela, no segundo é purgado ou escovado de materias que eram bom meio de cultura para os microbios e que promoviam ou auxiliavam a putrefacção dos tecidos.

Dou por concluido este estudo sobre aerotherapia, escusando-me o encarecer mais a sua importancia porque ella por si se impõe.

Para completar as considerações sobre a tuberculose, era preciso ainda fallar da gymnastica, cujos effeitos, como o leitor facilmente comprehende, se sommam a estes e os tornam mais perfeitos. Mas as minhas pezadas obrigações escolares não me permittem grandes divagações ainda que proveitosas, e mesmo ignoro se os leitores do *Campeão* estão dispostos a aturar-me.

Escrevendo estes artigos, foi intento meu vulgarisar certos conhecimentos que todos devem saber, porque muitos d'elles o proprio individuo os póde pôr em pratica sem auxilio do medico.

Com a applicação energica e intelligente dos meios que tenho apresentado nos differentes artigos e mais alguns que o clinico indicar, livra-se da tuberculose um individuo a ella predisposto e curam aquelles que não estejam ainda no ultimo periodo da doença.

Porto—1889.

Ricardo Nogueira Souto.

CARTA DE LISBOA

7 DE MARÇO DE 1889.

Ainda algumas notas sobre a batalha das flores. Notas muito incompletas, pois no meio d'aquella grande confusão era impossivel tomar-se apontamentos. Entraram na Avenida quinhentos e vinte trens, sendo enfeitados cerca de quarenta. Entre elles sobresahiam: Um *drag*, talvez o que produziu melhor effeito, conduzindo um grupo de gentilissimas senhoras, trajando elegantes *toilettes grenat* e chapeus campezinos. Entre outras as ex.mas sr.as D. Julia e D. Henriqueta de Castro, D. Alice Navarro, mademoiselle Rosty, D. Maria de Castro, D. Izabel Negrellos, Amzalck e as sobrinhas do sr. conselheiro Barros Gomes. Um encanto. O carro era todo revestido de camelias.

Dog-cart, com cobrejão turco, do sr. José Sacavem. Enfeitado de flores campestres e arreiado á hespanhola.

Phaeton, guarnecido de espigas seccas e papoulas artificiaes, do sr. visconde d'Alverca.

Victoria, enfeitada de folhada, da sr.ª viscondessa de Alferrarede e D. Graça Barros Lima.

O sr. Francisco Ribeiro da Cunha apresentou-se com sua familia n'uma elegante victoria á Daumont, guarnecida de goivos amarellos e mimosas, com as iniciaes F. R. C. a violetas.

Os srs. Moser e Fernando Palha apresentaram-se n'uma bella carruagem a quatro, enfeitada de camelias, violetas, palmas e goivos; os creados iam de libré de flanella branca, chapeus de seda branca, e dragonas e cordões de flores naturaes.

Victoria-breack, guarnecido de *casadinhos*, do sr. José Vianna.

Citaremos ainda o *huit ressorts* do sr. Manuel da Costa Guimarães e o carro enfeitado, com heras e flores do campo, do sr. Bernardo Caria.

— Para festejar a nomeação do illustre deputado pela Regoa, sr. conselheiro Eduardo Coelho para ministro das obras publicas, realisou-se na segunda-feira no hotel Alliança d'aquella villa, um jantar de 30 talheres, offerecido a varios cavalheiros pelo sr. Antonio Pinto de Carvalho, amigo particular do novo ministro. Sua ex.ª foi alvo de enthusiasticas saudações.

— Os chimicos, que o sr. ministro das obras publicas mandou vir do estrangeiro para as escolas agricolas, são collocados da fórma seguinte:

1.º Para a estação chimico agricola da 4.ª região (Coimbra) o sr. Joham Henrich Rogel.

2.º Para a estação chimico agricola da 6.ª região (Portalegre) o sr. Otto Klem.

3.º Para a estação chimico agricola da 7.ª região (Santarem) o agronomo Gastow Gabriel Eugeni Matel, accumulando este serviço com o de director interino da escola pratica elementar de agricultura de Santarem, para que foi nomeado por portaria de 21 do corrente.

4.º Para a estação agricola da 8.ª região (Evora) o sr. Fédor Dickmann.

5.º Para o laboratorio chimico agricola especial da circumscripção agronomica do sul, como chimico analista auxiliar, o sr. Hugo Mastlanor.

— Ante-hontem cerca das 9 horas da noite foi covardemente aggredido, por cinco individuos, no Chiado, o sr. capitão Celestino, ajudante do general commandante das guardas municipaes. Pela maneira porque a aggressão foi feita, parece ter sido premeditada, e que o grupo de aggressores ali esperava o sr. Celestino, quando elle passava desprevenido e á paisana. A aggressão foi tão rapida e os aggressores pozeram-se tão velozmente em fuga que o sr. Celestino nem poude conhecer, nem fixar nenhum d'elles. S. ex.ª ficou ainda um pouco ferido no rosto e, se não fosse a sua grande energia, seria com certeza muito mal tratado. E para isso é que lhe fizeram o *guet-ápens* que, felizmente, falhou.

— Diversas praças da 3.ª e 4.ª companhias do batalhão n.º 3 da guarda fiscal effectuaram ultimamente as seguintes apprehensões: Na secção de Villar Formoso, proximo ás povoações de Batocas, Malhada Sôrda e Focalhos, 37,630 kilogrammas de tabaco, diversas fazendas e duas cavalgaduras, no valor 227$660.

Na secção de Almeida, sitios de Valle de Coelhos e Valle de Lamulla, 100 litros d'azeite, um cavallo e quatro cabeças de gado vaccum, no valor de 91$500 reis.

Na secção de Barca d'Alva, proximo ao rio Agueda, tabaco e fazendas, no valor de 82$000 reis.

Na secção de Bragança, quatro cabeças de gade vaccum, no valor de 65$000 reis.

Na secção de Portella, sitios da Trovisqueira e Soutello, doze cabeças de gado vaccum, no valor de 197$000.

Uma columna composta de quatorze praças da 1.ª companhia do batalhão n.º 4 da mesma guarda, sob o commando do 2.º cabo graduado em 1.º n.º 1440, José, apprehendeu na herdade de Casas das Vaccas, secção d'Elvas—tabaco e fazendas, no valor de 198$450 reis.

— Durante o mez de janeiro do corrente anno frequentaram o Jardim Zoologico 22:942 visitantes. Esta concorrencia foi muito superior á de oguaes mezes dos annos de existencia do jardim, como se demonstra pelos seguintes dados:—Em janeiro de 1885, entraram 7:895 visitantes: de 1886, 7:058; de 1887, 4:597; de 1888, 10:827.

— Os caminhos de ferro do norte e léste renderam na ultima semana cerca de 61:000$000 reis, mais reis 9:000$000 do que em igual periodo do anno passado. O movimento de passageiros foi de 24:165.

— Estão a concluir os trabalhos do ramal do caminho de ferro, que ha-de ligar a Figueira com a linha do norte em Alfarellos, ou melhor em Granja, por meio do entroncamento na Amieira. A ponte que constituia o unico obstaculo á ligação com aquella estação (Alfarellos) está terminada, e já dá passagem ao material rolante empregado na conclusão do ramal, ao qual apenas falta a balastragem em 10 kilometros, do Moinho do Almoxarife á ponte de Soure. A Companhia foi convidada pela empreza constructora para tomar posse do ramal em 15 do corrente.

— Terminou o arrolamento feito aos bens do finado arcebispo resignatario de Braga, D. João Chysostomo. Na livraria appareceram alguns livros de grande raridade e valor.

Y.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

FOZCOA, 7 DE MARÇO DE 1889.

Terminou o Carnaval e com elle entra a Quaresma e em seguida a Semana Santa. Será crivel que a quadrilha regeneradora, essa horda infame de saltimbancos, não deponha n'esses dias, em que tudo respira santidade, a sua penna do insulto e da calumnia que encetou ha perto de quatro annos e que tanto têem emporcalhado esse papelucho viziense? Será crivel que o trado, esse criminoso em toda a extensão da palavra, não vá n'esses dias depositar nas mãos do confessor todos os seus crimes os mais execrandos e abominaveis? Será crivel que o Phoca, o Bonga e o Judas, apesar de não acreditarem que existem porque não crêem em Deus, remetterão para Vizeu todos esses escriptos que a sua imaginação estonteada e desvairada lhes suggere? Penso que sim porque tenho razões para isso. De que serve dizer que o trado é um criminoso que roubou isto e aquillo e que tentou assassinar este e aquelle, de que serve dizer ao Phoca que lezou o municipio n'umas expropriações, dizer ao Judas que roubou o dinheiro da sr.ª da Veiga e as tintas á Camara, dizer ao Bonga que commetteu tantos escandalos no Porto, escandalos que ainda hoje existem, por que tambem existe a necessaria troca de correspondencias com elle e os negociantes a quem roubou? De que serve dizer a todos estes homens cada qual mais criminoso e com a sua vida enodoada, que são ladrões, assassinos, calumniadores, infames, vaidosos e uns perfeitos maltrapilhos? De que serve dizer ao Phoca, que na politica, nas posições elevadas e infimas, é sempre um patife que intriga quanto póde para chegar aos seus fins; trahe o seu amigo, como quem vae de caminho, é covarde com os fortes e valente com os fracos, que é ambicioso, que é desconfiado e consequentemente está na carreira de um reverendissimo pedaço d'asno? A resposta a todas estas perguntas não ignoram os nossos leitores qual deve ser. A sua desfaçatez e o seu descaramento ultrapassam os limites da vergonha e da honestidade.

Mas ainda assim, mais d'uma vez se terão arrependido de tocarem na vida particular e privada de cada cidadão, mais d'uma vez abrirão a bocca para desabafar, para despedir um ai que lhes contrahe o peito, e que exprime sufficientemente que as nossas palavras são verdadeiras porque originam o remorso da consciencia que os acomette a cada passo. As nossas palavras não são ócas nem tem fundamento; pesa sobre ellas a luz da verdade que as faz realçar e brilhar com mais intensidade do que as lançadas no *Jornal de Vizeu*. Vão já passando quasi quatro annos que assentasteis uma bateria forçada n'esse papelucho de Vizeu contra a administração municipal d'este concelho e todos os cavalheiros que tem a honra de pertencer ao partido progressista, sem que da parte d'estes surgisse sequer a mais leve resposta aos vossos escriptos.

Pois bem; é tempo de responder tambem, digo de dizer tambem alguma coisa, porque responder não se póde a esses escriptos pelas razões expostas n'uma das nossas correspondencias. Já que desejaes que a nossa vida publica e particular seja estampada n'um jornal e que esse jornal corra de mão em mão, entrando em todas as casas e lido por toda a populaça, assim será feita a vossa vontade. Podeis, portanto, tapar os olhos e fechar os ouvidos porque quem diz o que quer ouve o que não quer. E vós, habitantes de Foscôa, reuni-vos todos os domingos á porta da estação telegrapho-postal á espera do jornal, porque segredos os mais reconditos da vida do Phoca, do Judas, do Bonga, do Phoné e de todos os mais que compõem a quadrilha regeneradora, vos serão patentes e ficarão archivados para os vossos vindouros n'elles examinarem quanto é grande a malicia, a deshonra, o descredito e o escandalo que reina em todos esses que dizem atacar a ruinosa administração municipal d'este concelho. *Julião.*

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 4

Conta do thesouro do continente do reino, referida ao mez de dezembro de 1888.

Diario de 6

Boletim militar do Ultramar.

92

FOLHETIM

WALTER SCOTT

IVANHOÉ

OU

O REGRESSO DO CRUZADO

Seus cabellos brancos, as longas barbas, as tunicas antigas, e seus mantos pretos, eram perfeitamente adaptados ao logar em que se achavam, e dava-lhes uma feição d'antigos adoradores de Wodem, ressuscitados para chorarem a decadencia na sua gloria nacional.

Cedric, ainda que posto na mesma ordem que seus concidãos, pareceia preencher, de commum consenso, as funcções de chefe d'esta assembléa. Vendo entrar Ricardo, que elle só conhecia debaixo do nome de cavalleiro negro ou do cadeado, levantou-se gravemente, e saudou-o conforme o uso dos saxonios, dizendo *Waes hael* (e a vossa saude). e elevando á altura da sua cabeça um copo cheio de vinho. O rei, que não era estranho aos costumes de seus subditos inglezes, tomou outro copo, que lhe apresentou o copeiro, e fez a Cedric uma saude, dizendo: *Drinc hael* (bebo á vossa). O mesmo ceremonial foi observado para com Ivanhoé, que só respondeu com uma inclinação de cabeça, com medo que seu pae reconhecesse a sua voz.

Preenchida esta formalidade preliminar, Cedric levantou-se da mesa, e, apresentando a mão a Ricardo, conduziu-o a uma especie de capella, feita grosseiramente em um dos arcobotantes. Como não havia ali outra abertura senão uma ameia pequena, ficar-se-hia n'uma perfeita escuridão, se duas tochas não espalhassem um clarão avermelhado no meio d'uma nuvem de fumo. Com a ajuda d'esta luz via-se um tecto d'abobada, que nunca tinha sido rebocado, um altar feito grosseiramente de pedra, e um crucifixo da mesma materia.

Diante d'este altar estava um esquife, e de cada um dos lados, trez padres de joelhos, com um rozario nas mãos cantando a meia voz hymnos e psalmos, com todos os signaes exteriores da maior devoção. Eram os frades do convento de santo Edmundo, situado nas visinhanças; a mãe do defuncto tinha feito uma doação mais do que liberal a esta communidade, para alcançar as rezas de seus membros pelo descanço da alma de seu filho. Por isso a communidade para reconhecer a sua generosidade, se tinha transportado ao castello de Conningsburgh, á excepção do irmão sachristão, que estava coxo. Os irmãos levantavam-se d'hora em hora n'este piedoso serviço, e em quanto seis d'entre elles rezavam perto do corpo do defuncto, os outros continuavam a tomar a sua parte no banquete do pateo, e nos festins. Os bons frades que estavam de guarda tinham sobre tudo o cuidado de não interromper seus cantos um só momento, com medo que Zernebock, antigo demonio dos saxonios, não aproveitasse esta occasião para se apossar da alma do pobre Athelstane. Não eram menos attentos em impedir que nenhum leigo tocasse no panno preto, que cobria o esquife: era o que tinha servido aos funeraes de S. Edmundo, e que se acharia profanado pelo toque das mãos d'um leigo. Se todos estes cuidados podessem servir d'alguma utilidade ao defuncto, este tinha bastante direito de o esperar dos frades de S. Edmundo, pois que independente de cem marcos de ouro, que sua mãe lhes tinha pago de contado pelo resgate da alma de seu filho, ella tinha annunciado, assim que soube de sua morte a intenção de deixar todos os seus bens a este convento para assegurar perpetuamente suffragios por seu marido, por seu filho, e por si mesma.

Ricardo e Ivanhoé seguiram Cedric, o saxonio, a esta capella funeraria, e, imitando o seu guia, que lhes mostrou com um ar solemne o esquife de Athelstane, ajoelharam, fizeram o signal da cruz, e uma breve oração pelo descanço da alma do defuncto.

Passado este acto de piedade e de caridade, Cedric fez-lhe signal para que o seguissem, e, subindo alguns degraus, abriu sem bulha e com precaução a porta d'um pequeno oratorio, que dava para a capella. Era um pequeno quarto de oito pés quadrados, esclarecido por duas ameias que, recebendo então os raios do sol no occaso, lhes mostraram uma mulher, cujo rosto cheio de dignidade offerecia ainda restos da belleza e da magestade, que a tinha distinguido havia uns trinta annos. Seu grande vestido de luto, e o seu véu preto fluctuante realçava a alvura da sua pelle, e a riqueza dos seus cabellos, cuja aurea côr o tempo havia respeitado. Sua physionomia annunciava uma magua profunda, e ao mesmo tempo uma resignação á vontade do céu. Diante d'ella estava uma mesa de pedra sobre a qual se via um crucifixo de marfim, e um missal tendo as paginas ricamente illuminadas de filetes d'ouro, e sellos do mesmo metal.

— Nobre Édith, diz Cedric após um instante de silencio, como se quizera dar a Ricardo e a Ivanhoé tempo para verem a senhora do castello, eis aqui dous dignos estrangeiros que vêem honrar com sua presença as exequias do vosso desgraçado filho, e tomar parte nas nossas magnas. Este, accrescentou elle mostrando-lhe o rei, é o bravo cavalleiro de quem vos fallei, e que combateu tão valorosamente pelo livramento d'aquelle que choramos.

— Rogo-lhe que receba todos os meus agradecimentos, respondeu Édith, ainda que aprouve a Deus que sua bravura não podesse ser util á minha casa. Agradeço-lhe tambem, assim como ao seu companheiro, a attenção que aqui os conduziu para verem a viuva de Adeling, a mãe d'Athelstane, n'um momento de luto e de profunda afflicção. Confiando-vos a vossos cuidados, meu digno parente, estou persuadida de que todos os deveres da hospitalidade serão preenchidos para com tão nobres cavalleiros.

Os dous cavalleiros saudaram a mãi afflicta, e retiraram-se com seu guia.

Cedric fêl-os subir, por uma escada de caracol, para outro aposento situado por cima da capella, que era do mesmo tamanho. Antes que a porta se abrisse, ouviram um canto lento e melancholico. Era um hymno que lady Rowena e tres outras donzellas de nobre linhagem saxonia cantavam em honra do defuncto, e pelo repouso da sua alma. Conservavam-se só as strophes seguintes:

Tudo é pó, é cinza tudo
Nosso corpo transformado
Em horrendos bixos paga,
A' corrupção o qu'é dado.

Teu espirito voou
Lá p'ra essas regiões
Onde as máculas se purgam
Das nossas feias acções.

Por graça da Santa Virgem,
Breve ahi te seja a estada,
Té que com psalmos e esmolas
Tenhas a alma resgatada.

Esperaram o fim d'este hymno funebre para entrar no aposento; e Cedric, tendo aberto a porta, achou-se com os dous cavalleiros na presença d'umas vinte donzellas saxonias, todas de familias distinctas, umas que estavam bordando, tão bem como lh'o permittiam a sua habilidade e o seu gosto um grande manto de seda destinado a cobrir o esquife d'Athelstane, e as outras, escolhendo flôres postas em açafates diante d'ellas, formavam grinaldas luctuosas para si e suas companheiras. Se o exterior d'estas donzellas não annunciava uma afflicção bem viva, conduziam-se ao menos segundo as regras do decoro. Comtudo um sorriso indiscreto, uma palavrinha ao ouvido attrahia, de tempos a tempos a alguma d'entre ellas, uma censura da parte d'algumas matrona mais graves, que presidiam a esta reunião: e podiam-se notar muitas que pareciam ter mais cuidado de examinar se as suas grinaldas lhe ficavam bem, do que em reflectir sobre a triste cerimonia que ali as reunia. Se se deve dizer toda a verdade conviremos, que a chegada dos dous cavalleiros estranhos causou bastantes distracções a estas bellas saxonias, deu logar a mais d'um segredinho, e fez lançar sobre elles mais d'uma furtadella d'olhos. Lady Rowena, cuja altivez excluia a vaidade, saudou os estrangeiros com graciosa gravidade. A sua physionomia mostrava mais seriedade do que abatimento e melancholia; e, se experimentava alguma afflicção, talvez que a incerteza, em que se achava ácerca do destino d'Ivanhoé, tivesse n'ella tanta parte como a morte d'Athelstane.

Cedric que, como o leitor já póde notar, não era sempre muito penetrante, julgou vêr no semblante da sua pupilla uma magua mais profunda do que na das suas jovens companheiras, e julgou conveniente explicar a causa aos dous estrangeiros, dizendo-lhes, que lady Rowena devia esposar o nobre Athelstane. Póde suppôr-se que esta confidencia augmentava muito as disposições de Wilfred, a tomar parte na afflicção geral.

Depois de ter conduzido assim os seus hespedes pelos differentes aposentos, onde se occupavam do funeral do defuncto, Cedric fêl-os entrar n'uma sala destinada, segundo elle lhes disse, ás pessoas de distincção que assistissem ás exequias, e que, não tendo tido grandes relações com o nobre Athelstane, não podiam entregar-se á magua profunda, que inspirava a sua perda aos que lhe eram affeiçoados por laços de parentesco, ou d'amizade. Assegurou-lhes que se teria cuidado de os provêr de tudo o que precisassem, e estava a ponto de se retirar quando o rei o reteve.

— Nobre Cedric, lhe diz elle pegando-lhe na mão, desejo lembrar-vos que quando nos separámos, não ha muito tempo, vós me promettestes de me outhorgar um favor em reconhecimento do serviço que vos fiz. Venho pois reclamal-o.

— Está outhorgado d'antemão, nobre cavalleiro, respondeu Cedric. Comtudo em uma tão triste occasião...

— Tambem pensei n'isso; mas o tempo é precioso. O momento não é além d'isso tão mal escolhido. Fechando a tumba do nobre Athelstane, tambem lá deveriamos depôr certos prejuizos, certas opiniões que...

— Senhor cavalleiro do cadeado, disse Cedric interrompendo-o, lisongeio-me que o favor que tendes a pedir-me só vos diz respeito. Pelo que toca ás minhas opiniões, a que chamais prejuizos, parecer-me-hia muito estranho que um desconhecido se occupasse d'ellas.

— Tambem me não quero occupar senão quando convierdes que tenho interesse em o fazer. Até agora não me conhecestes senão debaixo de nome de cavalleiro do cadeado, sabei agora que aquelle que está diante de vós é Ricardo Plantagenet.

— Ricardo d'Anjou! exclamou Cedric com surpreza.

— Não, nobre Cedric: Ricardo de Inglaterra, Ricardo cujo interesse mais caro, e mais ardente desejo é de vêr todos os seus filhos unidos sem distincção de raça. E então, digno *thane*, não dobrarás o teu joelho diante do teu rei?

— Nunca o meu joelho se curvou diante do sangue normando, respondeu Cedric.

— Pois bem, reserva a tua homenagem até que eu tenha provado que sou digno d'ella, protegendo igualmente os saxonios e os normandos.

(Continua.)

CORREIO DE LISBOA

8 DE MARÇO DE 1889.

A imprensa da opposição, á falta de melhor assumpto, continua a occupar-se do pagamento feito aos credores do Estado pelas antigas dividas do tabaco; e ainda da retirada do sr. Antonio Candido, do partido progressista. E' forçoso confessar que tudo isto é futil e tão sem fundamento importante, que não deixa duvida sobre a carencia de motivo que a opposição tem para agredir o governo. Quem lança mão de taes recursos é porque não tem outros melhores, e estes pouco pezam no bom criterio da verdadeira opinião. Que continue pois n'este caminho, que não farão com isso mal a ninguem.

— Confirma-se a noticia do suicidio do sr. Denfert Rochereau, director do *Comptoir d'Escompte*. O desastre coincidiu com a grande baixa das acções do *Comptoir*. Cerca de dois mezes fallou-se na demissão de Rochereau, ligada a factos de haver falhado a operação do *Comptoir* com a Russia e do mau exito do syndicato das minas de cobre. Rochereau era sobrinho do celebre general defensor de Belford durante a guerra franco-prussiana; e um filho d'este general do mesmo appellido, é administrador e representante em Paris da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, casado com a filha do opulento banqueiro Gaguel. As nossas operações com o *Comptoir* desde ha muito estavam reduzidas por porções minimas; o ultimo contracto feito pelo sr. Serpa termina brevemente, sendo substituido por outro contracto com o *Credit Lyonnais* e *Societé Generale des Credits Industriale e Commerciale*. Os depositantes d'aquella casa de credito nada perderão, porque as casas Rotschild e outras resolveram pôr á disposição d'ella todo o capital preciso para o pagamento integral de tudo. O facto pois não dará prejuizo aos que d'ella confiaram os seus haveres.

Sobre este assumpto, que é gravissimo e que toca profundamente na situação do celebre denominador da Burnayzia, acaba de escrever-se d'aqui para um jornal do Porto o seguinte:

«Se não ha assumpto de politica interna, que preocupe as attenções, em compensação veio-nos de Paris uma noticia, que interessa indirectamente á politica portugueza, pela influencia que n'ella teem exercido e exercem ainda certos personagens financeiros. A noticia, a que me refiro, é a do suicidio do sr. Denfert, que era o director-dictador do *Comptoir d'Escompte*. Como se sabe, o ponto de apoio das operações do sr. Burnay, o mais tarde da lucta pertinaz, que este banqueiro sustentou contra o governo progressista, e mais particularmente contra o ex-ministro da fazenda, foi o *Comptoir d'Escompte*. D'esse reducto fez fogo constantemente, e por mais de uma vez fez soffrer perdas consideraveis aos seus adversarios, e em outras lhes causou embaraços graves. Este grupo financeiro por mais de uma vez tentou desalojar o sr. Burnay d'aquella posição formidavel, mas o sr. Denfert sustentou-o sempre. As coisas chegaram a ponto de que o *Comptoir d'Escompte* teve de pôr-se em hostilidade mais ou menos aberta com as principaes casas bancarias de Paris, e o sr. Denfert teve de fazer frente a uma opposição tenaz, que se lhe levantou dentro dos corpos gerentes d'aquelle estabelecimento, juntamente alarmados das consequencias de uma tal situação. O sr. Denfert, porém, a nada cedeu, indissoluvelmente ligado ao sr. Burnay que, por seu lado, persistiu na sua guerra, mais impulsionado já por sentimentos de intransigencia pessoal e de capricho, do que por considerações de verdadeiro interesse financeiro. Ora estas birras e caprichos, em finanças, pagam-se caros, e parece, que os negocios portuguezes não foram estranhos á situação difficil, em que veio a encontrar-se o *Comptoir d'Escompte*, e que por fim levaram o sr. Denfert ao suicidio. O sr. Burnay poz-se, decerto, a salvo, como a salvo se poz na questão do syndicato Salamanca, em que ganhou rios de dinheiro, deixando, porém, n'uma situação quasi afflictiva os bancos portuenses, que lhe apoiaram a causa, e lhe escutaram as cantigas.

O sr. Denfert parece que fundava as suas ultimas esperanças de restauração n'um plano grandioso da sociedade mettalurgica, uma especie de ampliação do *syndicato de cobre*, que se organisou para impedir a ruina dos respectivos valores mineiros. Este plano, porém, mallogrou-se. A sociedade não poude vingar. E, desde esse momento, a sorte do sr. Denfert ficou decidida. Liquidou a elle pelo suicidio.

O telegrapho ainda não communica promenores; o o que lhes digo é só o que sei por factos anteriores, que já eram do meu conhecimento. Todavia creio não andar longe da verdade, nas apreciações, com que commento a noticia recebida de Paris. Como quer que seja, o sr. Burnay soffreu com isto um rude golpe, por ventura o mais forte dos que ultimamente o teem alcançado. E' provavel que tenha conseguido desenrascar-se do desastre, como fez com o syndicato Salamanca; mas ficou sem o apoio, que até agora o sustentava, e não lhe será facil substituil-o por outro. Até aqui, atraz do sr. Burnay estava o *Comptoir d'Escompte;* agora, é só o sr. Burnay. E isso faz sua differença. Por despedida, o sr. Marianno de Carvalho tinha-lhe dado um golpe profundo. A importancia financeira do sr. Burnay proviera de um contracto para supprimentos do thesouro, feito pelo sr. Antonio de Serpa com o *Comptoir d'Escompte*, e de que o sr. Burnay ficára agente. O contracto terminava este anno. E não durou pouco! O sr. Marianno de Carvalho denunciou-o em devido tempo, e antes de sahir do ministerio, fez o contracto, em mais favoraveis condições que o anterior, mas com as casas bancarias, que lhe tinham dado apoio financeiro durante a sua gerencia. O sr. Marianno de Carvalho cahiu, mas vibrando essa formidavel cutilada á cabeça do seu implacavel e ferino adversario. Agora, vem o suicidio do sr. Denfert. Decididamente, o sr. Burnay não está em sorte!»

— Com relação aos cartazes affixados em Paris pelos portadores do emprestimo de D. Miguel, diffamando Portugal, e reproduzindo a promessa dos srs. Hintze Ribeiro e Antonio de Serpa, os *Debates* estranham que este e o sr. Burnay nas suas folhas não desmintam terminantemente o que em Paris se affirma ácerca do modo como apreciam a questão dos titulos.

— Já regressou de Coimbra a Lisboa o sr. conselheiro Duarte Nazareth, illustre administrador da Casa Real e certamente um dos caracteres mais levantados e mais nobres d'este paiz. S. ex.ª foi ali passar as festas do entrudo com seus muito presados sobrinhos, que elle devéras estremece.

Por em quanto não tem nada de exacta, felizmente, a versão que se fez correr de que o illustre ancião deixava por doente a direcção e administração dos negocios d'El-Rei. Nem o sr. D. Luiz prescinde dos serviços do seu mais fiel, mais dedicado e mais probo servidor, nem o sr. conselheiro Nazareth está ainda no caso de se dispensar dos serviços que pezam sob sua responsabilidade e de que ninguem como elle saberia tão bem desempenhar. Esta é a verdade que ninguem desconhece.

— Partiu já para Anadia o sr. dr. Alexandre de Seabra, que veio aqui passar alguns dias com o sr. presidente do conselho, com sua extremosissima filha e netos.

— Sua magestade a Rainha mandou levantar 500$000 reis do cofre dos innundados, para soccorrer os pescadores da freguezia de Valbom, que perderam no alto mar as suas redes de pesca. Foi encarregada da distribuição a camara municipal do Porto.

— Foram ante-hontem recebidos por suas altezas reaes os duques de Bragança, a quem apresentaram os seus respeitos, os novos ministros os srs. conselheiros Eduardo José Coelho e Ressano Garcia.

— Os srs. Marçal Pacheco, Consiglieri Pedroso, Cecilio Souza e Magalhães Lima depozeram hontem no celebre processo Hersent.

— Os srs. Eduardo Burnay, Sousa Martins e Bombarda prestam-se gratuitamente, para fazer todo o serviço no instituto anti-rabico. Os encargos annuaes do instituto deverão importar em 1:500$000 reis, sendo o local indicado para a sua installação parte do hospital de S. Lazaro. E' muito para desejar que sem demora se proceda á sua installação. Beneficio publico é este que não póde addiar-se mais.

— O *Diario do Governo* publica hoje o plano geral das estradas de 1.ª e 2.ª ordem. O plano é datado de 21 de fevereiro, e ainda assignado pelo sr. conselheiro Emygdio Navarro. E' ainda um dos bons serviços da sua fecundissima gerencia.

— Quando hontem, perto da noite, o sr. Custodio Borja, 1.º tenente da armada, conversava, com alguns amigos á porta da livraria Afra, na rua do Oiro, chegou-se junto d'elle um individuo, que lhe deu duas fortes bengaladas. Soube-se depois que o aggressor era o sr. Joaquim Manuel Gambôa, ex-amanuense da secretaria do governo da ilha de S. Thomé, e que fôra demittido pelo sr. Borja, quando este official desempenhou o logar de governador da provincia de S. Thomé e Principe. O aggressor foi preso, e o sr. Miguel Borja, que apresentava uns pequenos ferimentos no rosto, recolheu a sua casa, em trem, acompanhado por alguns amigos.

— Só hoje pode ser preso o principal auctor dos acontecimentos de Cezimbra, um tal Joaquim Trinta, que é considerado como o cabeça de motins.

— Ardeu a fabrica de lanificios de Arrentella. E' uma desgraça que tira o pão a 600 familias, que já hoje, em grande parte não comeram, porque os padeiros não cozeram, receiando que os operarios lhe não pagassem o pão! O incendio começou no deposito de lã lavada. C usa dó ver os esqueletos negros dos thiares, as machinas perdidas, grande numero de columnas de ferro enroscadas—tal foi a violencia do incendio. A fabrica estava segura em 270:000$000 reis—sendo na Orbaine, 40:000$000; La Union e El Fenix, 25:000$000; Segurança, 15:000$000; Queen, 15:000$000; Norwich Union, 15:000$000; Indemnisadora, 15:000$; Fidelidade, 15:000$000; Garantia, 15:000$000; Probidade, 7:500$000; Previdencia, 7:500$000; Bonança, 7:500$000; Liverpool and London Globe, 8:000$000; Companhia Lanificios d'Arrentella, 84:500$000. Os prejuizos são grandes, mas ainda se não podem avaliar; sabendo-se, porém, que só em lá havia ali, talvez, uns 70 a 80:000$000 reis.

Uma verdadeira desgraça!

— Os empregados do corpo de policia fiscal realisaram no dia 4 sete apprehensões no valor de 296$730 rs. Os generos apprehendidos foram: alcool, 6 litros: azeite, 30; vinagre, 4; e vinho, 5:199. As tomadias effectuaram-se nos concelhos de Arouca, Barcellos, Cartaxo, Freixo, Rio Maior e Santarem.

— Pelo ministerio da guerra foi determinado que os terceiros batalhões dos regimentos de caçadores 5 e de infanteria 2 e 16 estejam subordinados aos commandos das divisões militares, em cuja aerea estiver a séde que lhes foi determinada.

— Falleceu o antigo continuo da camara dos deputados sr. Valladão. Foi sempre considerado porque era um homem honradissimo e um velho liberal.

— Chegando queixas ao ministerio da guerra de que no regimento de infanteria 23, que está em Coimbra, se achavam bastantes praças atacadas de variola e febres malignas, o sr. ministro deu ordem para se prover promptamente de remedio ao mal.

— Partiu para Beja o sr. Belchior José Machado, engenheiro civil, que vae fazer serviço na direcção das obras publicas d'aquelle districto.

— A commissão nomeada pela assembleia da Federação Agricola do sul do Tejo devia reunir-se hontem n'esta cidade, nas salas da Real Associação de Agricultura Portugueza, para resolver sobre uma representação que a mesma Federação deseja apresentar a el-rei.

— Foi nomeado chefe da 4.ª secção da fiscalisação e arrecadação de impostos o sr. barão de Fornellos.

— O sr. cardeal patriarcha entregou 23:000$000 réis de donativos recebidos e de esmola propria ao Seminario de Santarem.

— Chegaram de Inglaterra 4 vaccas e um touro de raça Jersey, que o sr. Emygdio Navarro, quando ministro encommendou para as nossas escolas d'agricultura. Duas foram destinadas á escola de Santarem, e as outras duas e o touro para a escola de Vizeu.

— Começou na rua Direita da Graça a demolição de alguns predios para assentamento das linhas do elevador que ali se vae collocar.

— O sr. S. B. Canali d'Ucciani, cidadão corso, fez uma proposta ao sr. ministro das obras publicas do seu systema para destruição do phylloxera e das cryptogamicas que atacam a vinha.

— Parece que já estão assentes as bazes para o novo contracto da Companhia Vinicola. Estão mesmo já formulados os artigos do contracto que vão ser submettidos a aprovação do governo.

— Por um telegramma particular recebido agora, sabe-se que o vapor *Funchal*, que deve entrar ámanhã no Tejo, encontrou na viagem dos Açores para a Madeira um navio quasi submergido, d'onde tomou seis homens, tendo morrido o resto da tripulação, que se calcula em cem pessoas!

— Uma deputação dos eleitores de Boulogno-Sur-Seine foi offerecer ao general Boulanger uma espada de honra. Fallou pelos delegados M. Millevoye, que, entregando a espada, disse:—«A espada, que os parlamentares vos arrancaram das mãos, nunca vós a empregastes senão para defender a republica e a patria. Hoje, não é só em nome do exercito, mas sim em nome de toda a nação, que tendes direito de fallar. Vós sois o eleito do povo, e continuareis a ser a esperança de todos os corações francezes.»

O general respondeu, que a violencia feita á Liga dos Patriotas é uma nova prova do receio, que inspira aos defensores do parlamento a marcha ascendente do partido nacional...

V.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

J. N. MADEIRA

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultorio provisorio em Aveiro na Hospedaria do sr. Martinho á Praça do Peixe.

Colloca dentes e dentaduras artificiaes por todos os systemas desde 1$500 reis cada um.

Opéra gratis aos pobres das 9 ás 10 da manhã.

ANNUNCIO

PELA Direcção das Obras Publicas do districto d'Aveiro se faz publico que no dia 22 do corrente, ás 12 horas do dia, na Administração do concelho de Aveiro e perante o respectivo administrador se ha de proceder á venda em hasta publica de varios lotes de carris, travessas de ferro, agulhas e desvios do caminho de ferro do Braçal á foz do rio Mau.

A licitação é sobre o preço de cada kilogramma de ferro, sendo a base: para o kilogramma de carris 10 reis; para travessas 10 reis e para agulhas e desvios 30 reis.

Cada licitante precisa fazer previamente os seguintes depositos: 9$000 reis para cada lote de 2000m,0 de rails e 2000 reis para cada um dos outros lotes.

As condições pódem ser consultadas na Direcção em qualquer dia não santificado, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Aveiro, 2 de março de 1889.

O Engenheiro Director,

Francisco da Silva Ribeiro.

As pessoas que conhecem as
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE PARIS
não hesitam em purgar-se quando precisão Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.
5 fr. • 2 fr. 50

DIRECÇÃO
DAS
OBRAS PUBLICAS DE AVEIRO

PELA 4.ª secção da Direcção das Obras publicas do Districto d'Aveiro se faz publico, que no dia 16 do corrente mez de março, pelas 11 horas da manhã, na secretaria das Obras Publicas d'Aveiro se ha-de proceder á arrematação por propostas verbaes do fornecimento de materiaes de pedra britada e saibro, dividida em seis tarefas, para a reparação das seguintes estradas:

1.ª TAREFA

Estrada districtal n.º 54-A, entre Aveiro e a Palhaça

Fornecimento de 200,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação 260$000 reis—Deposito, 13$000 reis.

Fornecimento de 60,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 15$000 reis—Deposito, 750 reis.

2.ª TAREFA

Estrada districtal n.º 33, entre Aveiro e a Ponte de Panno

Fornecimento de 200,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 240$000 reis—Deposito, 12$000 reis.

Fornecimento de 60,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 15$000 reis—Deposito, 750 reis.

3.ª TAREFA

Estrada districtal n.º 34, entre Aveiro e Vagos

Fornecimento de 100,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 120$000 reis—Deposito, 6$000 reis.

Fornecimento de 50,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 15$000 reis—Deposito, 750 reis.

4.ª TAREFA

Estrada districtal n.º 32, entre Aveiro e a Barra

Fornecimento de 50,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 50$000 reis—Deposito, 2$500 reis.

Fornecimento de 30,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 18$000 reis—Deposito, 900 reis.

5.ª TAREFA

Estrada real n. 45, entre Esgueira e Azurva

Fornecimento de 100,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 80$000 reis—Deposito, 4$000 reis.

Fornecimento de 60,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 14$400 reis—Deposito, 720 reis.

6.ª TAREFA

Estrada districtal n.º 36-A, entre Vagos e Sôza

Fornecimento de 50,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 60$000 reis—Deposito, 3$000 reis.

Fornecimento de 30,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 7$500 reis—Deposito, 375 reis.

Para qualquer individuo ser admittido a licitar, é necessario fazer o deposito unico.

As condições da arrematação estão patentes na secretaria das Obras Publicas todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aveiro, 2 de Março de 1889.

O Conductor chefe interino da 4.ª secção,

Manuel Tavares d'Almeida Maia.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA
NUMERO TELEPHONICO 168
CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

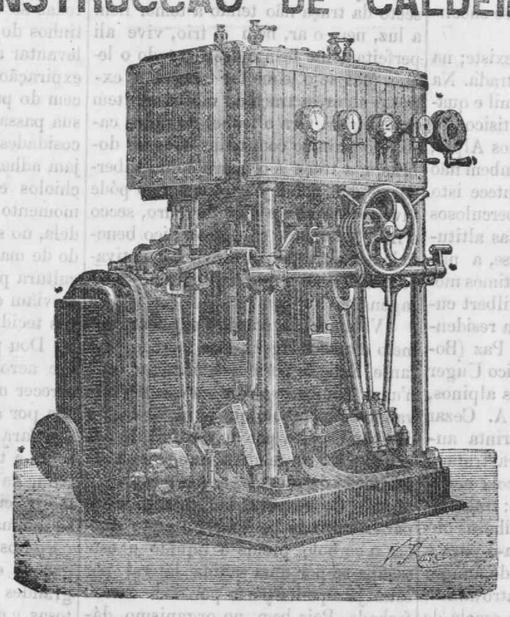

MACHINA a vapor da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Visconde da Praia Grande de Macau*.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramarinhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macnas a vapor e suas calderas, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo,etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 o 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e ieendese tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

CASA PARA ALUGAR

ALUGA-SE a casa onde esteve a Secretaria da Reserva, na rua de S. Gonçalinho. Trata-se na Redacção d'este jornal.

AOS AMADORES
DAS
MANUFACTURAS NACIONAES

OS proprietarios da **Fabrica de Fundição do Ouro**, na cidade do Porto, convidam a todas os amadores das construcções mechanicas nacionaes, a visitarem o seu estabelecimento, em qualquer dia e hora, para examinarem a construcção d'uma machina de vapor de baixa pressão e respectiva caldeira, da força nominal de 120 cavallos, ou 60 cavallos uteis, encommendada para funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 25 de fevereiro de 1889.

L. F. de Souza Cruz & Filhos.

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendadas contra as Doenças de Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.
PASTILHAS: 600 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosae, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vilho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunche* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo elle, toma-se igual porção de *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE
Largo da Vera-Cruz
AVEIRO

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

DEVIDO AO GRANDE AUGMENTO DE FABRICAÇÃO QUE TEM TIDO

Além das 5 fabricas que já possuia, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

¿5-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

A PRESTAÇÕES
DE
500 RÉIS SEMANAES
A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a attenção para a nossa machina de

LANÇADEIRA OSCILLANTE

A melhor que tem apparecido até hoje.
Não tem rival.
E' a rainha das machinas.
As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIDA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER
75-Rua de José Estevão-79
AVEIRO

FERRO DE QUEVENNE

E o ferro no estado **puro** e, desde 50 annos, reconhecido pelos Medicos do Mundo inteiro, o mais poderoso dos ferruginosos para curar: **ANEMIA, POBREZA** do **SANGUE, PERDAS BRANCAS, DORES** de **ESTOMAGO**, etc... Eis porque é uma das raras preparações approvadas pela

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

DESCONFIE-SE
das IMITAÇÕES e FALSIFICAÇÕES impuras, inactivas, desleaes, vendidas barato.
EXIGIR, ALEM DA ASSIGNATURA DE *Quevenne*, O SELLO DA *"Union des Fabricants."*
Vende-se: 1º em *Pó*; 2º em *Grageas*.
Deposito Geral do Verdadeiro FERRO de QUEVENNE
(transferido desde o dia 2 de fevereiro de 1888): 8, Rue du Conservatoire, PARIS.

DOENÇAS SECRETAS
CAPSULAS RAQUIN
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS ASUDOS OU CHRONICOS. 100 CURAS EM 100 DOENTES
Tratados pela Academia.
COMPLEMENTO do tratamento pela
INJECÇÃO RAQUIN
MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO
Exija-se a Assignatura RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.
FUMOUZE-ALBESPEYRES. 78, Fauxg St Denis. PARIS
E TODAS AS PHARMACIAS.

NOVIDADE DE SENSAÇÃO!
O PHOTOGRAPHO MAGICO

Por meio d'este apparelho os retractos que se desejam apparecem **immediatamente claros e fieis nas côres**, e traz vidro e caixilho, sem qualquer outra preparação ou despeza; dura longo tempo este apparelho, ainda que se empregue muitas vezes; funcciona **com segurança** a qualquer luz em qualquer quarto e meza, e tambem ao ar livre. Remette-se franco, com a indicação do modo de a empregar, a quem mandar adiantado 1$000 reis em notas ou estampilhas a industrichalle, em Briens, junto de Lyon, Suissa.

N. B.—Esta casa compra invenções praticas de que se possa tirar patente, ou toma parte na respectiva empreza.